



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVI — 68º DA REPÚBLICA — NUM. 18.380 — BELÉM — SABADO, 22 DE DEZEMBRO DE 1956

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 1.420 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1956
Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1957.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Orçamento do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1957, discriminado no sumário em anexo e pelas tabelas numeradas de 1 a 118, integrantes desta lei, estima a Receita em QUATROCENTOS E CINCOENTA E SETE MILHÕES NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL CRUZEIROS (CR\$457.916.000,00) e fixa a Despesa em QUINHENTOS E VINTE E CINCO MILHÕES, SESSENTA E TRES MIL, SETECENTOS E CINCOENTA E NOVE CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS (CR\$ 525.063.759,50).

Art. 2.º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos impostos e taxas, suprimentos de fundos de qualquer natureza, contribuições e outras rendas devidas à Fazenda Pública do Estado, na conformidade da legislação em vigor, distribuída da maneira seguinte:

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária	445.613.000,00
Renda Patrimonial	3.303.000,00
Renda Industrial	6.450.000,00
Rendas Diversas	700.000,00
TOTAL	456.066.000,00

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Alienação de bens patrimoniais ...	200.000,00
Cobrança da Dívida Ativa	50.000,00
Contribuição do Estado	2.500.000,00
Eventuais	1.600.000,00
TOTAL	4.350.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA 460.416.000,00

Art. 3.º A Despesa, na forma discriminada no sumário em anexo e nas tabelas numeradas de 1 a 118, será realizada com o custeio e manutenção dos serviços públicos e encargos gerais do Estado sob as seguintes verbas:

PODER LEGISLATIVO	9.980.400,00
PODER JUDICIÁRIO	25.113.340,00
TRIBUNAL DE CONTAS	2.938.000,00
PODER EXECUTIVO	2.017.400,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	13.297.100,00
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	85.992.716,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	31.951.078,50
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO	23.524.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	147.452.245,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	62.419.040,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO .	26.094.240,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	94.284.200,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	525.063.759,50

Art. 4.º As parcelas de dotações para "Material Permanente" e "Material de Consumo", classificadas nas tabelas anexas à esta Lei, só serão realizadas na base duodecimal na conformidade da Receita estatal arrecadada no mês anterior.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor a 1.º de Janeiro de 1957, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de Novembro de 1956.

Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO
BARATA

Governador do Estado

Benedito José de Carvalho

Secretário de Estado de Governo

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Oscar Nicoláu da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

José Mendes Martins

Secretário de Estado de Produção

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Henry Checralla Kayath

Secretário de Estado de Saúde Pública

Jarbas de Castro Pereira

Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

SUMARIO

RECEITA ESTIMADA

RECEITA ORDINARIA

Renda Tributária

Impostos :

Imposto Territorial	500.000,00		
Imposto s/transmissão de Propriedade:			
"Causa-mortis"	10.000.000,00		
Adicional de 10% (Fundo de Assistên-	1.000.000,00		
cia Hospitalar, Lei n. 1.204, de 11/8/55	12.000.000,00	23.000.000,00	
"Inter-vivos"	360.000.000,00		
Imposto s/Vendas e Consignações ...			
Adicional de 2% (Fundo de Assistên-	7.200.000,00	367.200.000,00	
tância Hospitalar, Lei n. 1.204, de			
11/8/55			
Imposto s/Exportação		10.000.000,00	
Imposto s/Castanha		20.000.000,00	
Imposto Único s/Borracha		10.000.000,00	
Imposto do Sêlo		1.000.000,00	431.700.000,00

Taxas :

Taxas do Serviço de Trânsito :		300.000,00	
Delegacia Estadual de Trânsito			
Taxas de Assistência e Segurança Social :			
S/Bebidas alcoólicas	4.600.000,00		
Sêlo de Caridade	1.900.000,00		
Secretaria de Estado de Saúde	200.000,00		
Departamento Estadual de Seguran-			
ça Pública	100.000,00		
Assistência Social	100.000,00	6.900.000,00	

Taxas, Custas Judiciárias e Emolumentos :

Diversos		60.000,00	
Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos :			
Secretaria de Estado de Produção ..	50.000,00		
Departamento de Classificação de			
Produtos	2.000.000,00		
Adicional de 20%	400.000,00		
Serviço de Extinção de Formigas	3.000,00		
Junta Comercial	600.000,00		
Fomento Pecuário	1.000.000,00		
Serviço de Cadastro Rural	800.000,00		
Diversos	1.800.000,00	6.653.000,00	13.913.000,00

445.613.000,00

Renda Patrimonial

Renda Imobiliária

Arrendamento de terras	600.000,00		
Taxas s/ Produto de terras devolutas	1.700.000,00		
Aluguéis de próprios do Estado	150.000,00	2.450.000,00	

Renda de Capitais

Juros s/Depósitos Bancários	800.000,00		
Juros s/Títulos Federais de Propriedade do Estado	53.000,00	853.000,00	3.303.000,00

Renda Industrial

Serviços Urbanos :		2.500.000,00	
Departamento Estadual de Águas			
Estabelecimentos e Serviços Diversos :			
Escola Profissional "Lauro Sodré"	300.000,00		
Conservatório "Carlos Gomes"	300.000,00		
Imprensa Oficial	1.800.000,00		
Hospital "Juliano Moreira"	800.000,00		
Hospitais de Isolamento	150.000,00		
Colégio "Gentil Bittencourt"	600.000,00	3.950.000,00	6.450.000,00

Rendas Diversas

Receita de Mercados, Feiras e Matadouros :		700.000,00	456.066.000,00
Matadouro do Maguari			

RECEITA EXTRAORDINARIA

Alienação de Bens Patrimoniais		200.000,00	
Cobrança da Dívida Ativa		50.000,00	
Contribuições do Estado :			
Eventuais		1.600.000,00	1.850.000,00
Receita não prevista			457.916.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA

"Déficit" Previsto

TOTAL GERAL

Cr\$

457.916.000,00

67.147.759,50

525.063.759,50

SUMÁRIO

DESPESA FIXADA

PODER LEGISLATIVO		
Pessoal Fixo	9.668.400,00	
Pessoal Variável	72.000,00	
Material de Consumo	90.000,00	
Material Permanente	30.000,00	
Despesas Diversas	120.000,00	9.980.400,00
PODER JUDICIÁRIO		
Pessoal Fixo	24.592.340,00	
Pessoal Variável	37.200,00	
Material Permanente	175.000,00	
Material de Consumo	184.400,00	
Despesas Diversas	124.400,00	25.113.340,00
TRIBUNAL DE CONTAS		
Pessoal Fixo	2.838.000,00	
Material de Consumo	60.000,00	
Despesas Diversas	40.000,00	2.938.000,00
PODER EXECUTIVO		
Pessoal Fixo	1.272.000,00	
Pessoal Variável	210.400,00	
Material Permanente	140.000,00	
Material de Consumo	227.000,00	
Despesas Diversas	168.000,00	2.017.400,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
Pessoal Fixo	5.903.400,00	
Pessoal Variável	1.029.600,00	
Material Permanente	188.000,00	
Material de Consumo	5.161.000,00	
Despesas Diversas	1.015.100,00	13.297.100,00
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA		
Pessoal Fixo	50.066.341,00	
Pessoal Variável	24.930.400,00	
Material Permanente	1.200.000,00	
Material de Consumo	6.177.775,00	
Despesas Diversas	3.618.200,00	85.992.716,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS		
Pessoal Fixo	20.003.700,00	
Pessoal Variável	4.473.600,00	
Material Permanente	1.170.000,00	
Material de Consumo	1.843.000,00	
Despesas Diversas	4.460.778,50	31.951.078,50
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO		
Pessoal Fixo	4.644.000,00	
Pessoal Variável	2.400.000,00	
Material Permanente	955.000,00	
Material de Consumo	532.000,00	
Despesas Diversas	14.993.000,00	23.524.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Pessoal Fixo	122.841.520,00	
Pessoal Variável	6.928.000,00	
Material Permanente	1.208.000,00	
Material de Consumo	12.363.525,00	
Despesas Diversas	4.111.200,00	147.452.245,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA		
Pessoal Fixo	15.730.640,00	
Pessoal Variável	3.600.000,00	
Material Permanente	1.678.000,00	
Material de Consumo	29.209.800,00	
Despesas Diversas	12.200.600,00	62.419.040,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO		
Pessoal Fixo	6.605.040,00	
Pessoal Variável	5.523.600,00	
Material Permanente	3.590.000,00	
Material de Consumo	10.132.000,00	
Despesas Diversas	243.600,00	26.094.240,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
Pessoal Fixo	48.300.000,00	
Pessoal Variável	750.000,00	
Despesas Diversas	45.234.200,00	94.284.200,00

TOTAL DA DESPESA Cr\$ 525.863.758,50

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Tabela n. 1

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 00 0	PESSOAL FIXO Subsídios a 37 Deputados (fixo e variável) Ajuda de custo a 37 Deputados Para substituições Representação ao Presidente ..		3.920.000,00 592.000,00 600.000,00 36.000,00	7.148.000,00
8 00 4	DESPESAS DIVERSAS Despesas eventuais .. Para pronto pagamento ..		50.000,00 10.000,00	60.000,00 7.208.000,00

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Tabela n. 2

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 00 0	PESSOAL FIXO		78.000,00	
	1 Diretor		54.000,00	
	1 Chefe de Expediente	72.000,00	144.000,00	
	2 Taquígrafo	66.000,00	264.000,00	
	4 Taquígrafo		48.000,00	
	1 Redator de Debates	48.000,00	96.000,00	
	2 Revisor	40.800,00	122.400,00	
	3 Oficial administrativo		40.800,00	
	1 Bibliotecário		40.800,00	
	1 Arquivista		30.000,00	
	1 Motorista	27.600,00	82.800,00	
	3 Escrivão		27.600,00	
	1 Protocolista	27.600,00	414.000,00	
	15 Datilógrafo		24.000,00	
	1 Arquivista auxiliar		24.000,00	
	1 Protocolista auxiliar		24.000,00	
	1 Porteiro	21.600,00	151.200,00	
	7 Servente		24.000,00	
	Gratificação ao Chefe de Serviço de Taquígrafia			
	Idem aos funcionários que secretariarem as Comissões Permanentes		48.000,00	
	Idem ao funcionário que servir de auxiliar da Mesa		6.400,00	
	Idem aos funcionários encarregados da aparelhagem radiofônica e do mimeógrafo		16.000,00	
	Idem por serviços extraordinários		200.000,00	
	Abono		560.400,00	2.520.400,00
8 00 1	PESSOAL VARIÁVEL			72.000,00
8 00 2	Contratados			
	MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
	Biblioteca, móveis e utensílios			
8 00 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório, desenho, impressos e papelaria		80.000,00	
	Uniformes		10.000,00	90.000,00
8 00 4	DESPESAS DIVERSAS			60.000,00
	Para pronto pagamento			2.772.400,00

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Tabela n. 3

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	PESSOAL FIXO		192.000,00	2.112.000,00
	11 Desembargadores		36.000,00	2.148.000,00
	Representação ao Presidente ..			

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Tabela n. 4

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	PESSOAL FIXO		108.000,00	
	1 Secretário		40.800,00	
	1 Of. Administrativo		40.800,00	
	1 Arquivista	25.200,00	50.400,00	
	2 Escrivão		30.000,00	
	1 Motorista	27.600,00	165.600,00	
	6 Escrivão	66.000,00	132.000,00	
	2 Taquígrafo		27.600,00	
	1 Protocolista	30.000,00	60.000,00	
	2 Oficial de Justiça	27.600,00	55.200,00	
	2 Datilógrafo	21.600,00	43.200,00	
	2 Servente		288.800,00	1.040.400,00
	Abono			
8 01 2	MATERIAL PERMANENTE			35.000,00
	Para aquisição no exercício ..			
8 01 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório, despesa, impresso e papelaria	25.000,00		
	Outros artigos	4.000,00		
	Material de limpeza e higiene	12.000,00		
	Uniformes	4.000,00		45.000,00

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 4	DESPESAS DIVERSAS Para despesa de pronto paga- mento			18.000,00
				1.138.400,00

JUIZES DA CAPITAL E DO INTERIOR
Tabela n. 5

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	PESSOAL FIXO			
	8 Juiz de Direito da Capital	168.000,00	1.344.000,00	
	33 Juiz de Direito do Interior ...	144.000,00	4.752.000,00	
	4 Pretor da Capital	108.000,00	432.000,00	
	42 Pretor do Interior	84.000,00	3.528.000,00	
	Ajuda de custo aos desembar- gadores, Juizes de Direito e Pretores, para o primeiro es- tabelecimento		150.000,00	
	Substituições		200.000,00	10.406.000,00
8 01 3	MATERIAL DE CONSUMO Biblioteca e material de ex- pediente			50.000,00
				10.456.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO
Tabela n. 6

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	PESSOAL FIXO			
	1 Procurador Geral		192.000,00	
	1 Sub-Procurador		168.000,00	
	1 Corregedor		168.000,00	
	5 Promotor da Capital	168.000,00	840.000,00	
	31 Promotor do Interior	84.000,00	2.604.000,00	
	1 Curador-Promotor de menores abandonados e delinquentes.		168.000,00	
	2 Curador de acidentes no tra- balho	108.000,00	216.000,00	
	1 Curador de órfãos e ausentes ..		108.000,00	
	58 Adjunto de Promotor	50.400,00	2.923.200,00	
	Para substituições		200.000,00	7.587.200,00

SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Tabela n. 7

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	PESSOAL FIXO			
	1 Secretário		168.000,00	
	F 1 Oficial		19.200,00	
	C 1 Escriurário		15.000,00	
	C 1 Auxiliar de escritório		15.000,00	
	A 1 Porteiro		12.000,00	
	A 1 Servente		12.000,00	
	Abono		105.700,00	346.900,00
8 01 2	MATERIAL PERMANENTE Para aquisição no exercício ..			35.000,00
8 01 3	MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício ..			12.000,00
8 01 4	DESPESAS DIVERSAS Para pronto pagamento			3.600,00
				397.500,00

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CÍVEL
Tabela n. 8

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	PESSOAL FIXO			
	1 Assistente judiciário		108.000,00	
	3 Assistente judiciário auxiliar ..	108.000,00	324.000,00	
	2 Escrivão privativo	15.600,00	31.200,00	
	H 1 Ajudante de tesoureiro		24.000,00	
	A 2 Auxiliar de escritório	12.000,00	24.000,00	
	A 2 Oficial de justiça	12.000,00	24.000,00	
	A 1 Escrevente juramentado		12.000,00	
	A 1 Servente		12.000,00	
	Ao ajudante de tesoureiro para quabras		840,00	
	A cinco (5) solicitadores assis- tentes	6.000,00	30.000,00	
	Abono		178.800,00	768.840,00
8 01 1	PESSOAL VARIÁVEL Contratados			37.200,00
8 01 2	MATERIAL PERMANENTE Móveis, utensílios e tapeçarias.			35.000,00
8 01 3	MATERIAL DE CONSUMO Material de escritório, desenho, impressos e papelaria			48.000,00
8 01 4	DESPESAS DIVERSAS Despesas miúdas e de pronto pagamento, transporte, dili- gências de oficiais de justiça			9.600,00
				898.640,00

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	PESSOAL FIXO			
E	1 Oficial		18.000,00	
D	1 Escrivário		15.600,00	
C	2 Escrivário	15.000,00	30.000,00	
C	1 Escrivário apurador		15.000,00	
C	3 Auxiliar de escritório	15.000,00	45.000,00	
A	1 Auxiliar de escritório		12.000,00	
A	9 Oficial de Justiça	12.000,00	108.000,00	
A	2 Servente	12.000,00	24.000,00	
	Representação ao Diretor de Repartição Criminal		6.000,00	
	Gratificação a cinco (5) solicitador assistente	6.000,00	30.000,00	

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Idem a nove (9) oficiais de justiça, por serviços extraordinários	2.400,00	21.600,00	
	Abono		394.800,00	
8 01 2	MATERIAL PERMANENTE			35.000,00
	Para aquisições no exercício ..			
8 01 3	MATERIAL DE CONSUMO			9.600,00
	Para aquisições no exercício ..			
8 01 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Para pronto pagamento e despesas miúdas		3.000,00	
	Serviço de limpeza		12.000,00	15.000,00
				779.600,00

TRIBUNAL DE CONTAS
Tabela n. 13

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	PESSOAL FIXO	192.000,00	960.000,00	
	5 Juizes		36.000,00	
	Representação ao Presidente ..			
	Ministério Público		192.000,00	
	1 Procurador	108.000,00	324.000,00	
	3 Auditor		21.600,00	
	1 Escriturário		19.200,00	
	1 Datilógrafo		15.600,00	
	1 Contínuo			
	Secretaria		52.800,00	
	1 Secretário		40.800,00	
	1 Chefe de Expediente		48.000,00	
	1 Taquígrafo		21.600,00	
	1 Porteiro-protocolista		21.600,00	
	1 Arquivista		19.200,00	
	1 Datilógrafo		24.000,00	
	1 Motorista			
	Seção de Receita		52.800,00	
	1 Chefe de Seção (Contador) ..		33.600,00	
	1 Contabilista	21.600,00	43.200,00	
	2 Escriturário		19.200,00	
	1 Datilógrafo		15.600,00	
	1 Contínuo		15.600,00	
	1 Servente			
	Seção de Despesa		52.800,00	
	1 Chefe de Seção (Contador) ..		33.600,00	
	1 Contabilista	21.600,00	43.200,00	
	2 Escriturário		19.200,00	
	1 Datilógrafo		15.600,00	
	1 Contínuo		15.600,00	
	1 Servente			
	Seção de Tomada de Contas		52.800,00	
	1 Chefe de Seção (Contador) ..		33.600,00	
	1 Contabilista	21.600,00	43.200,00	
	2 Escriturário		19.200,00	
	1 Datilógrafo		15.600,00	
	1 Contínuo		15.600,00	
	1 Servente		501.600,00	2.838.000,00
	Abono			
8 01 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório, etc		30.000,00	
	Material de limpeza e higiene ..		10.000,00	
	Material elétrico e de iluminação ..		10.000,00	
	Material didático		10.000,00	60.000,00
8 01 4	DESPESAS DIVERSAS			40.000,00
	Para pronto pagamento			
				2.938.000,00

EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO
Tabela n. 14

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 02 0	PESSOAL FIXO			
	Subsídio de Governador		400.000,00	
	Representação do Governador ..		200.000,00	600.000,00

RESIDENCIA GOVERNAMENTAL
Tabela n. 15

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 03 0	PESSOAL FIXO			
	1 Mordomo		60.000,00	
	Abono		6.000,00	66.000,00
8 03 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Contratados		38.400,00	
	Diaristas		72.000,00	110.400,00

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 03 2	MATERIAL PERMANENTE Móveis, utensílios e tapeçarias			120.000,00
8 03 3	MATERIAL DE CONSUMO Gêneros alimentícios, artigos de mesa, copa, e cozinha e combustível para cozinha			180.000,00
8 03 4	DESPESAS DIVERSAS Despesas miúdas e de pronto pagamento			30.000,00
				506.400,00

GABINETE CIVIL
Tabela n. 16

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 02 0	PESSOAL FIXO		120.000,00	
	1 Chefe de Gabinete	33.600,00	67.200,00	
	2 Oficial de Gabinete	30.000,00	60.000,00	
	2 Motorista		52.800,00	300.000,00
	Abono			
8 02 2	MATERIAL PERMANENTE Móveis utensílios e tapeçarias			20.000,00
8 02 3	MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício			35.000,00
8 02 4	DESPESAS DIVERSAS Para pronto pagamento			40.000,00
				395.000,00

GABINETE MILITAR
Tabela n. 17

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 02 0	PESSOAL FIXO Representação : Ao Assistente Militar Ao Ajudante de Ordens		36.000,00 30.000,00	66.000,00
8 02 4	DESPESAS DIVERSAS Para aquisições no exercício			20.000,00
				86.000,00

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARA
Tabela n. 18

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 02 0	PESSOAL FIXO 1 Representante : Gratificação			240.000,00
8 02 1	PESSOAL VARIÁVEL Diaristas			100.000,00
8 02 3	MATERIAL DE CONSUMO Para aquisições no exercício			12.000,00
8 02 4	DESPESAS DIVERSAS Para aluguel de casa Para pronto pagamento		60.000,00 18.000,00	78.000,00
				430.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE
Tabela n. 19

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
6 02 0	PESSOAL FIXO		144.000,00	
	1 Secretário de Estado		48.000,00	
	1 Diretor de Expediente		44.400,00	
	1 Assistente Técnico		19.200,00	
	1 Oficial Administrativo		18.000,00	
	1 Escriurário	15.600,00	31.200,00	
	2 Escriurário		27.600,00	
	1 Protocolista	18.000,00	36.000,00	
	2 Oficial Auxillar		19.200,00	
	1 Motorista		15.000,00	
	1 Porteiro		12.000,00	
	1 Servente			
	Representação ao Diretor de Expediente		6.000,00	
	Gratificação por Serviço Extraordinários		60.000,00	
	Abono		125.400,00	606.000,00
8 02 1	PESSOAL VARIÁVEL Contratados			48.000,00
8 02 3	MATERIAL DE CONSUMO Material de escritório e expediente			40.000,00
8 02 4	DESPESAS DIVERSAS Despesas miúdas e de pronto pagamento			50.000,00
				744.000,00

Observação :
Foram lotados nesta tabela, os seguintes cargos do Gabinete do Governador: 1 Diretor de Expediente, 1 Oficial Administrativo, F 1 Escriurário E, 2 Escriurá-

DEPARTAMENTO DO PESSOAL
Tabela n. 20

IMPrensa Oficial
Tabela n. 21

Código	Padrão ou Classe	Descrição	Parcial	Total	TOTAL GERAL
PESSOAL FIXO					
		1 Diretor		48.000,00	
I		1 Chefe de Expediente		27.600,00	
C		1 Datilógrafo		15.000,00	
C		1 Porteiro Protocolista		15.000,00	
A		1 Servente		12.000,00	
		Divisão de Administração		44.400,00	
N		1 Chefe		19.200,00	
F		1 Almoxarife		19.200,00	
F		1 Arquivista		15.000,00	
C		1 Escriturário		12.000,00	
A		1 Auxiliar de escritório		12.000,00	
A		1 Servente		44.400,00	
		Divisão de Divulgação		43.200,00	
N		1 Redator Chefe	21.600,00	46.800,00	
G		2 Redator	15.600,00	15.600,00	
D		3 Revisor		12.000,00	
D		1 Agente externo		44.400,00	
A		1 Servente		33.600,00	
		Divisão de Produção		144.000,00	
N		1 Chefe	48.000,00	19.200,00	
K		1 Encadernador Chefe		27.600,00	
O		3 Linotipista		21.600,00	
F		1 Mecânico		21.600,00	
I		1 Paginador		21.600,00	
G		1 Impressor		21.600,00	
G		1 Motorista	19.200,00	86.000,00	
F		1 Carpina		19.200,00	
F		5 Impressor	19.200,00	38.400,00	
F		1 Chapista		19.200,00	
F		2 Organizador		19.200,00	
F		1 Cortador de papel		1.200,00	
F		1 Dobrador		700.200,00	
		Para quebras do Tesoureiro		30.600,00	
		Abono		1.657.200,00	
		Gratificação ao Diretor			
PESSOAL VARIÁVEL					
8 69 1		Diáristas		600.000,00	
MATERIAL PERMANENTE					
8 69 2		Móveis e utensílios		30.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO					
8 69 3		Outras utilidades		120.000,00	
		Combustível e lubrificantes		60.000,00	
		Matéria prima para oficinas		1.000.000,00	
				1.180.000,00	

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 69 4	DESPESAS DIVERSAS Despesas miúdas e de pronto pagamento			30.000,00
				3.497.200,00

DEPARTAMENTO DO MATERIAL
Tabela n. 22

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 04 0	PESSOAL FIXO		72.000,00	
	1 Diretor		48.000,00	
	1 Contador		33.600,00	
	1 Tesoureiro		24.633,33	
	1 Contabilista		21.600,00	
	1 Contabilista		21.600,00	
	1 Oficial	19.200,00	38.400,00	
	2 Almojarife	19.000,00	38.000,00	
	2 Oficial auxiliar		15.600,00	
	1 Ajudante de almojarife	15.000,00	45.000,00	
	3 Auxiliar de escritório		19.200,00	
	1 Motorista		12.000,00	
	1 Servente		9.600,00	
	Gratificação ao Chefe de Secção		1.200,00	
	Para quebra no tesoureiro		132.600,00	530.400,00
	Abono			
8 04 1	PESSOAL VARIÁVEL			30.000,00
	Contratados			
8 04 2	MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias		30.000,00	50.000,00
	Máquinas para o serviço de expediente			
8 04 3	MATERIAL PERMANENTE			40.000,00
	Para aquisição no exercício			
8 04 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto paga- mento			12.000,00
				662.400,00

Obs. Foram lotados nesta tabela os seguintes cargos: 1 Tesoureiro K e 1 Contabilista H, que eram lotados no DAM e 1 Almojarife F que era lotado no SNE.

GARAGE DO ESTADO

Tabela n. 23				
Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 09 0	PESSOAL FIXO		40.800,00	
	M 1 Chefe		30.000,00	
	J 1 Mecânico		24.000,00	
	H 1 Mecânico		19.200,00	
	F 1 Almojarife		62.400,00	176.400,00
	Abono			
8 09 1	PESSOAL VARIÁVEL			100.000,00
	Diaristas			
8 09 2	MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
	Máquinas para o serviço de expediente			
8 09 3	MATERIAL DE CONSUMO		1.200.000,00	
	Combustível e lubrificantes		600.000,00	1.800.000,00
	Consertos e reparos			
8 09 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto paga- mento			44.200,00
				2.150.600,00

TEATRO DA PAZ
Tabela n. 24

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 3 04	PESSOAL FIXO		33.600,00	
	K 1 Diretor		27.600,00	
	I 1 Mordomo		15.000,00	
	C 1 Eletricista		15.000,00	
	C 1 Escriturário	12.000,00	24.000,00	
	A 2 Servente		76.800,00	192.000,00
	Abono			
8 3 43	MATERIAL DE CONSUMO			24.000,00
	Para aquisição no exercício			
8 3 44	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto paga- mento			36.000,00
				252.000,00

Observação — 1 Escriturário C, transferido do Departamento de Assistência aos Municípios.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA
Tabela n. 25

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 07 0	PESSOAL FIXO		72.000,00	
	1 Diretor		44.400,00	
	N 1 Assistente técnico		30.000,00	
	J 1 Desenhista		33.600,00	
	K 1 Estatístico		24.000,00	
	H 1 Estatístico		21.600,00	
	G 1 Estatístico	19.200,00	76.800,00	
	F 4 Estatístico			

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
E	2 Estatístico auxiliar	18.000,00	36.000,00	
D	6 Estatístico auxiliar	15.600,00	93.600,00	
O	5 Estatístico auxiliar	15.000,00	75.000,00	
B	4 Estatístico auxiliar	13.200,00	52.800,00	
E	1 Escrivão		18.000,00	
O	1 Escrivão		15.000,00	
A	2 Auxiliar de escritório	12.000,00	24.000,00	
B	1 Servente		13.000,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		10.400,00	
	Idem a 4 Chefes de Seção		38.400,00	
	Abono		637.200,00	1.315.800,00
8 07 2	MATERIAL PERMANENTE Máquinas para serviços de expedi- ente e contabilidade			50.000,00
8 07 3	MATERIAL DE CONSUMO Material de escritório, desenho e pa- pelaria		18.000,00	
	Material de limpeza e higiene		2.400,00	
	Outros artigos		3.600,00	
	Uniformes		2.000,00	26.000,00
8 07 4	DESPESAS DIVERSAS Despesas miúdas e de pronto paga- mento		17.000,00	
	Aluguel de equipamento IBM		350.000,00	367.000,00
				1.758.800,00

EDUCANDÁRIO MONTEIRO LOBATO
Tabela n. 26

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 29 0	PESSOAL FIXO			
K	1 Diretor		33.600,00	
H	2 Subdiretores	24.000,00	48.000,00	
D	1 Almoçoarista-provisionador		15.600,00	
A	1 Auxiliar de secretaria		12.000,00	
D	1 Escrivão		15.600,00	
C	2 Professor	15.000,00	30.000,00	
A	1 Ajudante de professor		12.000,00	
			12.000,00	
A	2 Inspetor	12.000,00	24.000,00	
E	1 Mestre de oficina		18.000,00	
A	1 Motorista		12.000,00	
A	1 Piloto		12.000,00	
A	1 Roupeiro		12.000,00	
	Abono		325.200,00	200.000,00
8 29 1	PESSOAL VARIÁVEL			200.000,00
8 29 3	MATERIAL DE CONSUMO Matéria prima e de custeio		150.000,00	
	Uniformes		180.000,00	
	Material escolar		70.000,00	
	Artigos de mesa, copa e cozinha		12.000,00	
	Combustível para cozinha		18.000,00	
	Alimentação		1.500.000,00	
	Material de farmácia		60.000,00	1.990.000,00
8 29 4	DESPESAS DIVERSAS Despesas miúdas e de pronto paga- mento		3.600,00	
	Quota de taxa s/ bebidas alcoólicas, 10% s/ a arrecadação		460.000,00	463.600,00
				2.853.600,00

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE
Tabela n. 27

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 04 0	PESSOAL FIXO			
	1 Secretário de Estado		144.000,00	
	1 Consultor Geral		108.000,00	
O	1 Diretor de Expediente		48.000,00	
H	1 Arquivista		24.000,00	
G	1 Oficial Administrativo	19.200,00	21.600,00	
E	2 Oficiais Administrativos		38.400,00	
I	2 Escrivães		27.600,00	
E	1 Escrivão		18.000,00	
E	1 Auxiliar de arquivista		18.000,00	
D	1 Oficial auxiliar		18.000,00	
C	4 Escrivão	15.600,00	62.400,00	
C	1 Escrivão		15.000,00	
C	1 Detetado		15.000,00	
F	1 Motorista		19.200,00	
A	2 Servente	12.000,00	24.000,00	
	Representação ao Diretor do Expediente Gratificação por serviços extraordinários Abono		6.000,00 30.000,00 216.000,00	853.200,00
8 04 1	MATERIAL PERMANENTE Máquinas, telefones e tapeçarias		20.000,00	
	Máquinas para serviço de expediente		60.000,00	80.000,00
8 04 2	MATERIAL DE CONSUMO Material de escritório, desenho, im- pressos e papelaria		20.000,00	
	Idem, de limpeza e higiene		5.000,00	
	Idem, elétrico e de iluminação		5.000,00	
	Outros artigos		6.000,00	36.000,00
8 04 3	DESPESAS DIVERSAS Despesas miúdas e de pronto paga- mento		40.000,00	
	Transporte		20.000,00	
	Publicações e impressos		30.000,00	90.000,00
				1.059.200,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Tabela n. 28

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 20 0			72.000,00	
	PESSOAL FIXO		33.600,00	
	1 Diretor Geral		24.000,00	
	1 Oficial Codicista		15.000,00	
	1 Oficial de Gabinete		15.000,00	
	1 Motorista		24.000,00	
	1 Porteiro		9.600,00	
	1 Escrivão		56.400,00	268.800,00
	Representação ao Diretor Geral			
	Representação ao ajudante de ordens			
	Abono			30.000,00
8 20 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Contratados			50.000,00
8 20 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Móveis, utensílios e tapeçarias			
8 20 3	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	Material de escritório de desenho, impressos e papelaria			
8 20 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		36.000,00	156.000,00
	Para diligências		120.000,00	524.800,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Tabela n. 29

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 20 0			37.200,00	
	PESSOAL FIXO		18.000,00	
	1 Chefe de Serviço		15.600,00	
	1 Almojarife		31.200,00	
	1 Escrivão	15.600,00	24.000,00	
	2 Escrivão	12.000,00	33.600,00	
	2 Datilógrafo		18.200,00	
	1 Tesoureiro		15.000,00	
	1 Ajudante de Tesoureiro		1.200,00	
	1 Bibliotecário		840,00	
	Para quebras do tesoureiro		192.600,00	388.440,00
	Idem: ao ajudante de Tesoureiro			
	Abono			8.000,00
8 20 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de expediente			
8 20 4	DESPESAS DIVERSAS			2.000,00
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			398.440,00

DELEGACIAS POLICIAIS
Tabela n. 30

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 24 0			44.400,00	177.600,00
	PESSOAL FIXO		44.400,00	83.800,00
	4 Delegado auxiliar			
	2 Delegado especial			
	1 Delegado de Investigação e Capturas		44.400,00	96.000,00
	4 Sub-delegado		21.600,00	367.200,00
	17 Comissário		19.200,00	211.200,00
	11 Comissário		18.000,00	18.000,00
	1 Comissário		19.200,00	38.400,00
	2 Motorista		18.000,00	108.000,00
	6 Escrivão		15.600,00	245.600,00
	16 Escrivão			21.600,00
	1 Oficial Administrativo		18.000,00	36.000,00
	2 Escrivão			15.600,00
	1 Escrivão		15.000,00	510.000,00
	34 Investigador		13.200,00	158.400,00
	12 Investigador		12.000,00	60.000,00
	5 Datilógrafo			2.217.600,00
	Abono			4.418.400,00
8 24 2	MATERIAL PERMANENTE			40.000,00
	Móveis, utensílios e tapeçarias			
8 24 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório, de desenho e papelaria		10.000,00	
	Outros artigos		36.400,00	50.000,00
	Uniformes		3.600,00	
8 24 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		3.000,00	
	Aluguéis de prédios para Cadeia		20.000,00	
	Para alimentação de comissários e escrivães de serviço na Permanência da Central de Polícia		100.000,00	123.000,00
				4.631.400,00

DELEGACIAS POLICIAIS DO INTERIOR
Tabela n. 31

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 24 0			18.000,00	
	PESSOAL FIXO		18.000,00	
	1 Comissário do Mosqueiro		12.000,00	
	1 Comissário de Icoaraci		12.000,00	
	1 Escrivão do Mosqueiro		12.000,00	
	1 Escrivão de Icoaraci		48.000,00	
	Abono			

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
Gratificações :				
6	Delegado classe A	13.200,00	79.200,00	
11	Delegado classe B	12.000,00	132.000,00	
18	Delegado classe C	10.800,00	194.400,00	
23	Delegado classe D	9.600,00	220.800,00	
6	Escrivão classe A	7.200,00	43.200,00	
11	Escrivão classe B	6.000,00	66.000,00	
18	Escrivão classe C	4.800,00	86.400,00	
23	Escrivão classe D	3.600,00	82.800,00	
Remuneração de Comissários policiais do interior como segue :				
6	Comissário classe A	4.800,00	28.800,00	
11	Comissário classe B	4.200,00	46.200,00	
18	Comissário classe C	3.600,00	64.800,00	
23	Comissário classe D	3.000,00	69.000,00	
Gratificações a comissários não classificados			160.400,00	1.382.000,00
8 24 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Móveis, utensílios e tapeçarias.		30.000,00	
8 24 3	Alimentação de presos de Jus- tiça		50.000,00	
	Material de expediente		50.000,00	130.000,00
				1.512.000,00

PRESÍDIO SÃO JOSÉ
Tabela n. 32

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 24 0	PESSOAL FIXO			
K	1 Diretor		33.600,00	
H	1 Sub-Diretor		24.000,00	
D	1 Escriturário		15.600,00	
C	1 Auxiliar de escritório		15.000,00	
F	1 Ajudante de Tesoureiro		19.200,00	
E	1 Motorista		18.000,00	
B	1 Servente		13.200,00	
	Gratificação a quem servir de Almoxarife		3.600,00	
	Idem, idem de Aprovisiona- dor		3.600,00	
	Idem, idem de enfermeiro		3.600,00	
	Idem, idem de Chaveiro		3.600,00	
	Para quebras, do ajudante de tesoureiro		840,00	
	Abono		155.000,00	308.840,00
8 24 1	PESSOAL VARIÁVEL			300.000,00
	Diarista			
8 24 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório		7.000,00	
	Medicamentos		40.000,00	
	Uniformes		100.000,00	
	Outras utilidades		100.000,00	
	Alimentação		1.400.000,00	
	Matéria prima para a oficina de encadernação		36.000,00	1.683.000,00
8 24 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			10.000,00
				2.301.840,00

INSPETORIA DA GUARDA CIVIL
Tabela n. 33

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 24 0	PESSOAL FIXO			
	1 Inspetor Comandante		86.400,00	
	1 Inspetor Sub-Comandante		115.200,00	
	4 Inspetor	21.600,00	115.200,00	
	6 Sub-Inspetor	19.200,00	100.800,00	
	6 1.º Fiscal	16.800,00	62.400,00	
	4 2.º Fiscal	15.600,00	60.000,00	
	4 3.º Fiscal	15.000,00		
	Representação ao Inspetor Co- mandante		24.000,00	
	Idem ao Inspetor Sub-Co- mandante		12.000,00	
	Gratificação ao médico de ser- viço na Corporação		24.000,00	
	Idem ao dentista de serviço na Corporação		18.000,00	
	Para quebras ao Tesoureiro		3.000,00	
	Idem ao Almoxarife		1.800,00	
	Abono		507.600,00	1.015.200,00
8 24 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Extraordinário :			
	38 Guarda Civil de 1a. Classe ..	14.400,00	547.200,00	
	53 Guarda Civil de 2a. Classe ..	13.800,00	731.400,00	
	310 Guarda Civil de 3a. Classe ..	13.200,00	4.092.000,00	
	Abono		7.584.000,00	12.954.600,00
8 24 2	MATERIAL PERMANENTE			48.000,00
8 24 3	Móveis, utensílios e tapeçarias			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	365 Etapas aos Inspetores a Cr\$ 15,00		5.475,00	
	365 Etapas aos fiscais que presta- rem serviços como ajudante de Inspetor de dia, a Cr\$ 15,00		5.475,00	
	13.000 Etapas aos Guardas Cíveis de serviços de guarnição, a Cr\$ 15,00		195.000,00	

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
			500.000,00	
			80.000,00	785.950,00
8 24 4				
			24.000,00	
			30.000,00	
			50.000,00	
			24.000,00	128.000,00
				14.931.750,00

SERVIÇO DE EXPEDIENTE, INTECAMBIO E COORDENAÇÃO
Tabela n. 34

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 25 0				
			33.600,00	
			18.000,00	
		15.600,00	31.200,00	
			15.600,00	
			15.000,00	
			12.000,00	
			26.400,00	
			139.800,00	291.600,00
8 23 3				10.000,00
8 25 4				2.400,00
				304.000,00

CONSELHO PENITENCIÁRIO
Tabela n. 35

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 26 0				
			67.200,00	
			4.800,00	72.000,00
8 26 4				5.000,00
				77.000,00

INSPETORIA DA POLÍCIA MARÍTIMA E AÉREA
Tabela n. 36

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 26 0				
			44.400,00	
		18.000,00	72.000,00	
			18.000,00	
			12.000,00	
			132.000,00	278.400,00
8 26 1				
			72.000,00	
		13.800,00	207.000,00	
		13.200,00	264.000,00	
			816.000,00	1.359.000,00
8 26 2				50.000,00
8 26 3			3.600,00	
			50.000,00	
			16.425,00	70.025,00
8 26 4				3.600,00
				1.761.025,00

DELEGACIA ESTADUAL DE TRANSITO
Tabela n. 37

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 26 0				
			44.400,00	
			36.600,00	
			21.200,00	
		15.600,00	93.600,00	
		15.600,00	140.400,00	
		15.000,00	150.000,00	
			570.600,00	1.036.800,00

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 26 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	42 Sinais de 1a. classe	14.400,00	604.800,00	
	95 Sinais de 2a. classe	13.800,00	1.311.000,00	
	150 Sinais de 3a. classe	13.200,00	1.980.000,00	
	Abono		5.854.800,00	9.750.600,00
8 26 2	MATERIAL PERMANENTE			12.000,00
8 26 3	Móveis e utensílios			
	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00	
	Material de escritório		400.000,00	412.000,00
	Vestuário			
8 26 4	DESPESAS DIVERSAS		19.800,00	
	Conselho Regional de Trânsito		4.800,00	24.600,00
	Despesas miúdas e de pronto			
				11.256.000,00

CORREGEDORIA POLICIAL
Tabela n. 38

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 27 0	PESSOAL FIXO			
	N 1 Corregedor		44.400,00	
	K 1 Chefe de expediente		33.600,00	
	G 1 Comissário		21.600,00	
	E 1 Escrivão		18.000,00	
	D 2 Escrivão	15.600,00	31.200,00	
	Abono		103.200,00	252.000,00
8 27 3	MATERIAL DE CONSUMO			12.000,00
8 27 4	Material de escritório			
	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto			1.800,00
	pagamento			265.800,00

SERVIÇO DE REGISTRO DE EXTRANGEIRO
Tabela n. 39

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 27 0	PESSOAL FIXO			
	J 1 Chefe de Serviço		30.000,00	
	H 1 Oficial intérprete		24.000,00	
	E 2 Escriturário	18.000,00	36.000,00	
	C 1 Escriturário		15.000,00	
	A 1 Datilógrafo		12.000,00	
	Gratificação ao oficial intérprete pelo exercício de função técnica		9.600,00	
	Abono		115.800,00	242.400,00
8 27 2	MATERIAL PERMANENTE			40.000,00
8 27 3	Móveis e utensílios			
	MATERIAL DE CONSUMO			12.000,00
8 27 4	Material de escritório			
	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto			3.000,00
	pagamento			297.400,00

SERVIÇO MEDICO LEGAL
Tabela n. 40

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 27 0	PESSOAL FIXO			
	N 1 Chefe		44.400,00	
	K 5 Médico legista	33.600,00	168.000,00	
	F 1 Oficial Administrativo		19.200,00	
	D 2 Escriturário	15.600,00	31.200,00	
	B 1 Enfermeiro		13.200,00	
	A 1 Datilógrafo		12.000,00	
	A 2 Servente	12.000,00	24.000,00	
	Gratificação pela execução de trabalhos de natureza especial com risco da vida ou saúde:			
	Ao Chefe		18.000,00	
	A cinco médicos legistas		12.000,00	
	Ao enfermeiro		6.000,00	
	Abono		212.400,00	560.400,00
8 27 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Móveis e utensílios		20.000,00	
	Para aquisição de laboratório		400.000,00	420.000,00
8 27 3	MATERIAL DE CONSUMO			24.000,00
8 27 4	Material de escritório			
	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto			3.000,00
	pagamento			1.007.400,00

SERVICO DE IDENTIFICACAO CIVIL
Tabela n. 41

Código		Padrão ou Classe	D e t a ç ã o		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
PESSOAL FIXO					
8 27 0	J	1 Chefe		30.000,00	
	E	1 Escriturário		18.000,00	
	D	1 Escrivão		15.600,00	
	D	1 Fotógrafo		15.600,00	
	B	1 Datiloscopista pesquisador		15.600,00	
	B	1 Identificador		15.000,00	
	C	1 Arquivista		12.000,00	
	C	1 Fotógrafo Auxiliar		12.000,00	
	A	1 Datilógrafo		184.000,00	332.800,00
	A	Abono			
MATERIAL DE CONSUMO					50.000,00
8 27 3		Material de escritório			
DESPESAS DIVERSAS					9.600,00
8 27 4		Despesas miúdas e de pronto pagamento			392.400,00

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL E ESTATÍSTICA
Tabela n. 42

Código		Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
PESSOAL FIXO					
8 27 0	J	1 Chefe		30.000,00	
	D	1 Escriturário		15.600,00	
	D	1 Datiloscopista pesquisador		15.600,00	
	C	1 Identificador		15.000,00	
		Abono		78.600,00	154.800,00
MATERIAL PERMANENTE					
8 27 2		Móveis e utensílios			20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO					
8 27 3		Material de escritório			12.000,00
DESPESAS DIVERSAS					
8 27 4		Despesas miúdas e de pronto pagamento			3.000,00
					189.800,00

POLICIA MILITAR
Tabela n. 43

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
PESSOAL FIXO				
1	Coronel	96.600,00	208.800,00	
3	Tenente Coronel	64.800,00	194.400,00	
3	Major	54.000,00	702.000,00	
13	Capitão	50.400,00	1.008.000,00	
20	1.º Tenente	48.600,00	777.600,00	
16	2.º Tenente	43.680,00	349.440,00	
8	Sub-Tenente	31.884,00	478.260,00	
15	1.º Sargento	31.884,00	382.608,00	
12	1.º sargento músico	31.284,00	1.063.656,00	
34	2.º Sargento	31.284,00	500.544,00	
16	2.º Sargento músico	30.684,00	2.761.560,00	
90	3.º Sargento	30.684,00	521.628,00	
17	3.º Sargento músico	25.680,00	3.030.240,00	
118	Cabo	25.320,00	253.200,00	
10	Soldado Corneteiro	24.600,00	14.046.600,00	
571	Soldado		108.000,00	
1	Auxiliar		108.000,00	
1	Promotor		108.000,00	
1	Advogado de Ofício		38.400,00	
1	Identificador Datiloscopista		37.200,00	
1	Escrivão da Justiça Militar		36.000,00	
1	Oficial de Justiça			
	Representação ao Coronel Comandante Geral		120.000,00	
	Representação aos Chefes do E. M., Comandante do D. P. e Chefe do D. A.	15.600,00	46.800,00	
	Gratificação aos Chefes do D. P., D. S. e Sub-Comandante do B. P.	9.600,00	28.800,00	
	Representação do Comandante Companhia G. P.		4.800,00	
	Para as quebras aos Tesoureiros do C. G. e D. G.	4.800,00	9.600,00	
	Gratificação aos Almoxtarifos do C. G. e D. P.	3.600,00	7.200,00	
	Gratificação aos Ajudantes de Ordens do C. G.		4.800,00	
	Valor de 730 etapas para oficiais de serviço de 012, à razão de Cr\$ 25,00		18.250,00	
	Quantitativo para fardamento de 64 oficiais e sub-tenente à razão de Cr\$ 12.000,00		768.000,00	

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Quantitativo para fardamento de 184 sargentos à razão de 30% sobre 7.160 etapas fixas no valor de Cr\$ 25,00 cada, de acordo com o § único do art. 121, da lei 207, de 30/12/49		503.700,00	
	Valor de 67.160 etapas fixas para sargentos à razão de Cr\$ 25,00 cada		1.679.000,00	
	Valor de 255.135 etapas fixas para cabos e soldados à razão de Cr\$ 25,00 cada		6.378.375,00	
	Valor de 25.000 etapas fixas para serviço de guarnição à razão de Cr\$ 25,00		625.000,00	
	Interinidades, diárias e ajuda de custo		100.000,00	37.008.461,00
8 21 1	PESSOAL VARIÁVEL Gratificação aos Instrutores e Professores de C. da P. Militar Auxílio ao alunos dos Cursos Oficina		60.000,00 7.000,00 50.000,00	117.000,00
8 21 2	MATERIAL PERMANENTE Material de campanha, equipamento, armamento, munição, máquinas e viaturas Móveis em geral, outros, utensílios de escritório, biblioteca, copa e enfermaria Móveis em geral, outros, utensílios de escritório, biblioteca, para a Justiça Militar		150.000,00 80.000,00 20.000,00	250.000,00
8 21 3	MATERIAL DE CONSUMO Artigos de expediente, ensino, desenho e material de propaganda Artigos de expediente para a Justiça Militar Combustível e lubrificantes para viaturas Pertences para máquinas e conservação de viaturas Alimentação para animais, feragens e arreamento Produtos químicos, farmacêuticos e de laboratório Vestuário e uniforme, calçados, perneiras, correias e roupa de cama Material elétrico e de iluminação		130.000,00 5.000,00 80.000,00 40.000,00 150.000,00 20.000,00 700.000,00 3.000,00	1.128.000,00
8 21 4	DESPESAS DIVERSAS Artigos de desinfecção e limpeza Idem, idem para a Justiça Militar Consertos e conservação em geral Transportes de destacamentos, diligências e remessa de vencimentos Hospitalização, exame de laboratórios e Raios X Despesas de pronto pagamento Idem para a Justiça Militar Material de limpeza e conservação do armamento Lavagem de roupa		30.000,00 2.000,00 30.000,00 50.000,00 136.000,00 5.000,00 1.200,00 20.000,00 8.000,00	280.200,00
				38.783.661,00

FUNDO ESTADUAL DO SERVIÇO SOCIAL

Tabela n. 44

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 29 4	DESPESAS DIVERSAS Para o Plano Estadual de Assistência Social na forma seguinte: Pagamento da folha de pensionados avulsos do Estado Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus Assistência Social, em geral no Estado Missões do Xingú, através do padre Eurico Instituto da Imaculada Conceição de Monte Alegre		92.000,00 60.000,00 54.000,00 50.000,00 48.000,00 48.000,00	352.000,00

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
Preventório dos filhos dos Tu- berculosos		100.000,00	
Escola Doméstica N. S. da Anunciação de Ananindeua ..		42.000,00	
Creche Sta. Terezinha da Or- dem 3. ^a de São Francisco ..		60.000,00	
Sociedade Musical de Santarém ..		24.000,00	
Curso Normal do Colégio Santa Clara, de Santarém		40.000,00	
Cruz Vermelha Brasileira (Sec- ção do Pará)		36.000,00	
Sociedade S. Vicente de Paulo ..		36.000,00	
Instituto Imaculada Conceição de Belém		54.000,00	
Colégio das Irmãs Vicentinas de Mocajuba		54.000,00	
Diretórios Acadêmicos (para dis- tribuição a embaixadas es- tudantis com finalidades cul- turais)		36.000,00	
Federação das Sociedades Be- nêficientes do Pará		36.000,00	
Colégio N. S. Auxiliadora de Cametá		36.000,00	
Orfanato S. José de Santarém ..		60.000,00	
Centro Israelita do Pará		12.000,00	
Sociedade Benêficiente Pão dos Pobres		36.000,00	
Bergo de Belém		72.000,00	
Dispensário S. Vicente de Paulo ..		30.000,00	
Pia União do Pão de Santo Antônio		30.000,00	
Obras Sociais da Paróquia do Jurunas		30.000,00	
Bolsas de Estudo		30.000,00	
Ginásio Bertoldo Nunes, da ci- dade de Vigia		30.000,00	
Lactário da Cachoeira do Arari ..		36.000,00	
Casa do Professor		25.000,00	
Conselho Regional de Desportos ..		24.000,00	
Colégio Sta. Catarina Labouré ..		24.000,00	
Sociedade Fenix Caixaerial Pa- raense		24.000,00	
Círculo Operário de Belém		24.000,00	
Liga Paraense Contra a Tuber- culose		24.000,00	
Ginásio N. S. de Lourdes de Icoaraci		24.000,00	
Ginásio Sta. Catarina		24.000,00	
Aéro Clube do Pará		24.000,00	
Casa do Filho do Seringueiro ..		24.000,00	
Asilo Bom Pastor		36.000,00	
Missão S. Francisco do Cururú no rio Tapajós		24.000,00	
Orquestra Sinfônica Paraense ..		24.000,00	
Colégio S. José das Irmãs da Imaculada Conceição de Óbi- dos		36.000,00	
Federação Educacional Infanto- Juvenil		24.000,00	
Ambulatório da Federação dos Trabalhadores na Indústria ..		24.000,00	
Escola do Serviço Social do Pará		20.000,00	
Congregação do Preciosíssimo Sangue de Castanhal		20.000,00	
Salão de Belas Artes		20.000,00	
Ginásio S. Paulo, das Religiosas Angélicas		50.000,00	
Sociedade Benêficiente São Braz ..		60.000,00	
Pia União do Pão de Santo An- tônio, de Alenquer		30.000,00	
Lactário de Bragança		20.000,00	
Instituto D. Bosco		18.000,00	
Orfanato do Ginásio Sta. Rosa, de Belém		30.000,00	
Ambulatório da União Geral dos trabalhadores		18.000,00	
Ação Católica de Belém		15.000,00	
Conselho Regional de Contabili- dade		12.000,00	
Asilo S. Vicente de Paulo, de Santarém		36.000,00	
Academia Paraense de Letras ..		12.000,00	
Ordem dos Advogados do Bra- sil, Secção do Pará		12.000,00	
Ginásio N. S. dos Anjos, de Abaetetuba		12.000,00	
Obras Sociais da Paróquia de Monte Alegre		12.000,00	
Clube Musical Carlos Gomes, Abaetetuba		12.000,00	
Sociedade Médico Cirúrgica do Pará		12.000,00	
Sociedade Paraense de Gineco- logia e Obstetrícia		12.000,00	
Sociedade Paraense de Tisio- logia		12.000,00	

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL
	Parcial	Total	GERAL
Circulo Operário Católico de Vizeu		12.000,00	
Associação da Juventude Fran- ciscana		12.000,00	
Circulo Operário Ananindeense Sociedade S. Vicente de Paulo de Obidos		12.000,00	
Clube das Mães, de Oriximiná Seminário N. S. da Conceição ..		12.000,00	
Instituto Sta. Rosa de Concei- ção do Araguaia		12.000,00	
Instituto Obra da Providência Instituto Sta. Terezinha de Bra- gança		12.000,00	
Sociedade Obras Sociais N. S. do Perpétuo Socorro		12.000,00	
Sociedade Beneficente Artística Bragantina		12.000,00	
Dispensário Santa Luiza de Ma- rillac, de Cametá		12.000,00	
União Acadêmica Paraense		12.000,00	
Benemérita Sociedade Mecânica Paraense		12.000,00	
Associação Educacional Infanto- Juvenil, de Marapanim		6.000,00	
Circulo Operário de Bragança Orfanato do Colégio Santo An- tônio		24.000,00	
Federação das Bandeirantes do Brasil, Secção do Pará		12.000,00	
Sociedade Beneficente "San- tissimo Sacramento", de Curuçá		12.000,00	
Sociedade Agrícola de Vizeu Escola Evangélica Assembléia de Deus, Vista Alegre, Bre- ves		12.000,00	
Imperial Soc. Artística Paraense Instituto Calmette do Pará ..		20.000,00	
Conservatório de Belas Artes do Pará		12.000,00	
Confederação Espirita Cami- nheiros do Bem		12.000,00	
Obras da Providência de Be- lém		12.000,00	
Instituto N. S. de Belém		12.000,00	
Associação Santa Luiza de Ma- rillac, de Belém		12.000,00	
Internato do Inst. Maria de Ma- tias, de Altamira		12.000,00	
Ação Católica de Marapanim Escola Mixta N. S. de Lourdes do Bairro da Sacramento		12.000,00	
União dos Estudantes do Curso Secundário do Pará		10.000,00	
Escola Gratuita da paróquia de Faro		6.000,00	
Soc. União Beneficente, de Al- tamira		6.000,00	
Inst. Histórico e Geográfico do Pará		12.000,00	
União dos Escoteiros do Brasil, Secção do Pará		6.000,00	
União Social Trabalhista		6.000,00	
Obras Sociais da Igreja do Bom Jesus, na Vigia		6.000,00	
Circulo Operário de Icoaraci ..		6.000,00	
Corporação Civil da Vigilância Nnoturna, de Belém		6.000,00	
Ação Católica de Anhangá		6.000,00	
Lar de Maria		36.000,00	
Ambulatório do Instituto Ima- culada Conceição, de Baião ..		6.000,00	
Associação das Senhoras de Ca- ridade, de S. Vicente de Paulo Circulo Operário do Guamá ..		6.000,00	
Ação Católica de Mocajuba ..		6.000,00	
Diretório Acadêmico de Enge- nharia para manutenção dos cursos de extensão univer- sitária		30.000,00	
Escola Paroquial de Nova Tim- boteua		12.000,00	
Instituto Santo Antônio Maria Zacarias, do Guamá		20.000,00	
Externato "Jesus Maria José" ..		12.000,00	
Sociedade "Tenda dos Pobres"		6.000,00	
Educandário N. S. das Neves, da Vigia		36.000,00	2.722.800,00

ASILO D. MACEDO COSTA
Tabela n. 45

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 29 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Contratados		300.000,00	
	Abono		120.000,00	420.000,00
8 29 2	MATERIAL PERMANENTE			24.000,00
8 29 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Vestuário		72.000,00	
	Diversas utilidades		30.000,00	
	Alimentação		1.500.000,00	
	Artigos de mesa, copa e cozinha		30.000,00	
	Artigos de farmácia		60.000,00	
	Combustível para a cozinha		150.000,00	1.842.000,00
8 29 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			6.000,00
				2.292.000,00

JUNTA COMERCIAL
Tabela n. 46

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 07 0	PESSOAL FIXO			
	O 1 Diretor Geral		48.000,00	
	J 1 1.º Oficial		30.000,00	
	I 1 2.º Oficial		27.600,00	
	F 1 Oficial Administrativo		19.200,00	
	E 1 Bibliotecário-Arquivista		18.000,00	
	A 1 Aux. de escritório		12.000,00	
	A 1 Servente		12.000,00	
	Gratificações a 4 vogais	8.400,00	33.600,00	
	Abono		121.200,00	321.600,00
8 07 2	MATERIAL PERMANENTE			36.000,00
8 07 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório		18.000,00	
	Idem, de limpeza e higiene		4.800,00	22.800,00
8 07 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			6.000,00
				386.400,00

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE
Tabela n. 47

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 04 0	PESSOAL FIXO			
	1 Secretário de Estado		144.000,00	
	K 1 Chefe de Expediente		33.600,00	
	I 1 Protocolista		27.600,00	
	H 1 Arquivista		24.000,00	
	F 1 Oficial administrativo		19.200,00	
	E 1 Oficial auxiliar		18.000,00	
	D 1 Escriturário		15.600,00	
	F 1 Motorista		19.200,00	
	A 1 Servente		12.000,00	
	Gratificação por serviços ex- traordinários		75.000,00	
	Representação ao Chefe de Ex- pediente		12.000,00	
	Abono		126.000,00	550.200,00
8 04 1	PESSOAL VARIÁVEL			180.000,00
8 04 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Móveis, utensílios e tapeçarias		60.000,00	
	Máquinas para serviços de ex- pediente		50.000,00	110.000,00
8 04 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório, desenho, etc.		25.000,00	
	Uniformes		2.000,00	
	Outros artigos		30.000,00	57.000,00
8 04 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		30.000,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão, etc.		20.000,00	
	Transporte		30.000,00	80.000,00
				977.200,00

DEPARTAMENTO DE DESPESA
Tabela n. 48

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 10 0	PESSOAL FIXO			
	1 Diretor		72.000,00	
	1 Contador		52.800,00	
	1 Contador		44.400,00	
	1 Contabilista		27.600,00	
	1 Contabilista		24.000,00	
	1 Contabilista		21.600,00	
	3 Contabilista	19.200,00	57.600,00	
	1 Of. Administrativo		30.000,00	
	1 Oficial Administrativo		27.600,00	
	1 Of. Administrativo		24.000,00	
	1 Of. Administrativo		21.600,00	
	2 Of. Administrativo	19.200,00	38.400,00	
	1 Oficial		24.000,00	
	1 Oficial auxiliar		18.000,00	
	1 Escriturário		18.000,00	
	2 Escriturário	15.600,00	31.200,00	
	2 Escriturário	15.000,00	30.000,00	
	1 Escriturário apurador		15.000,00	
	1 Tesoureiro		44.400,00	
	3 Ajudante de Tesoureiro	24.000,00	72.000,00	
	1 Encadernador		15.000,00	
	1 Servente		12.000,00	
	Para gratificação ao funcionário que servir de Secretário		12.000,00	
	Idem, a 2 Chefes de Secção	10.200,00	20.400,00	
	Idem, ao Chefe da Contadoria		18.000,00	
	Para quebras do Tesoureiro		6.000,00	
	Idem, a 3 ajudantes de Tesoureiro	2.400,00	7.200,00	
	Serviços extraordinários		120.000,00	
	Abono		528.000,00	1.408.800,00
8 10 1	PESSOAL VARIÁVEL			80.000,00
8 10 2	Contratados			
8 10 3	MATERIAL PERMANENTE			150.000,00
	Máquinas para serviço de expediente			
8 10 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório, desenho, impressos e papelaria		200.000,00	
	Material de limpeza e de higiene		3.600,00	
	Material elétrico e de iluminação		1.900,00	
	Outros artigos		2.400,00	
	Para conexão de estampilhas		350.000,00	557.000,00
8 10 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		30.000,00	
	Serviço de limpeza		3.600,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão e publicações		1.000,00	
	Radiofonia		200,00	35.400,00
				2.231.200,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Tabela n. 49

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 07 0	PESSOAL FIXO			
	1 Diretor		72.000,00	
	Seção de Contabilidade			
	4 Contador	52.800,00	211.200,00	
	1 Contador		48.000,00	
	1 Contador		44.400,00	
	1 Contabilista		33.600,00	
	1 Contabilista		30.000,00	
	1 Contabilista		27.600,00	
	1 Contabilista		24.000,00	
	1 Contabilista		21.600,00	
	5 Contabilista	19.200,00	96.000,00	
	1 Oficial Administrativo		33.600,00	
	1 Oficial Administrativo		30.000,00	
	2 Oficial Administrativo	19.200,00	38.400,00	
	1 Servente		12.000,00	
	Seção de Empenho			
	2 Contabilista	19.200,00	38.400,00	
	1 Escriturário		15.600,00	
	2 Auxiliar de escrita	15.000,00	30.000,00	
	1 Escriturário Apurador		15.000,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		18.000,00	
	Idem, ao Contador Chefe		18.000,00	
	Idem para serviços extraordinários		50.000,00	
	Idem ao Chefe de Secção		12.000,00	
	Abono		493.200,00	1.412.600,00
8 07 1	PESSOAL VARIÁVEL			60.000,00
8 07 2	Contratados			
8 07 2	MATERIAL PERMANENTE			60.000,00
	Móveis, utensílios e tapeçarias		10.000,00	
	Máquinas para contabilidade		50.000,00	
8 07 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Seção de Contabilidade			
	Impressos e papelaria		60.000,00	
	Outros artigos		12.000,00	
	Seção de Empenho			
	Impressos e papelaria		48.000,00	120.000,00

Código Padrão ou Classe		D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 07 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		30.000,00	
	Transporte		6.000,00	36.000,00
				1.688.600,00

DEPARTAMENTO DE RECEITA
Tabela n. 50

Código Padrão ou Classe		D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 11 0	PESSOAL FIXO			
	1 Diretor		72.000,00	
	1 Contador		52.800,00	
	1 Tesoureiro		33.600,00	
	4 Ajudante de Tesoureiro	24.000,00	96.000,00	
	1 Oficial Administrativo		30.000,00	
	16 Oficial Administrativo	27.600,00	441.600,00	
	11 Oficial Administrativo	24.000,00	284.000,00	
	10 Oficial Administrativo	21.600,00	216.000,00	
	13 Oficial Administrativo	19.200,00	249.600,00	
	2 Contabilista	27.600,00	55.200,00	
	1 Protocolista		19.200,00	
	8 Oficial Auxiliar	18.000,00	144.000,00	
	2 Escriurário	18.000,00	36.000,00	
	3 Escriurário	15.600,00	46.800,00	
	2 Escriurário	15.000,00	30.000,00	
	30 Guarda Fiscal	15.600,00	468.000,00	
	7 Escriurário Apurador	15.000,00	105.000,00	
	1 Auxiliar de Escritório		12.000,00	
	3 Servente	12.000,00	36.000,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		10.200,00	
	Idem, ao Chefe da Contadoria		18.000,00	
	Idem, a 2 Chefes de Secção ..	10.200,00	20.400,00	
	Idem, ao funcionário que servir de Arquivista		9.000,00	
	Para quebras do Tesoureiro ..		3.600,00	
	Idem, aos ajudantes de tesoureiro ..	18.000,00	72.000,00	
	Serviços extraordinários		500.000,00	
	Abono		605.900,00	3.637.900,00
8 11 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Contratados			
	1 Técnico para o serviço I. B. M. ..		60.000,00	
	6 Auxiliares para o serviço I. B. M. ..	12.000,00	72.000,00	
	Diaristas			
	32 Fiscais de serviço do litoral	28.800,00	921.600,00	
	Tribulantes da lancha "Inspector Pinto Marques" e "Motor 5 de Outubro"		400.000,00	1.453.600,00
8 11 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Móveis, utensílios e tanecarias		20.000,00	
	Para máquinas de expediente		60.000,00	80.000,00
8 11 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório		100.000,00	
	Idem, de limpeza e higiene ..		10.000,00	
	Idem, elétrico e de iluminação ..		2.000,00	
	Outros artigos		18.000,00	
	Uniformes		9.000,00	
	Material I. B. M.		100.000,00	
	Consertos e reparos		200.000,00	439.000,00
8 11 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		24.000,00	
	Serviço de limpeza		6.000,00	
	Jornais, revistas, publicações, correspondências, etc.		3.600,00	
	Telegrama e correspondências taxados		18.000,00	
	Para aluguel de máquinas I. B. M.		500.000,00	551.600,00
				6.162.100,00

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS
Tabela n. 51

Código Padrão ou Classe		D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 11 0	PESSOAL FIXO			
	1 Diretor		72.000,00	
	Seção de Fiscalização :			
N	1 Inspetor de Rendas		44.400,00	
M	1 Superintendente de fiscalização ..		40.800,00	
K	3 Insp. Geral de Vendas e Correspondências	33.600,00	100.800,00	
F	25 Fiscal de Rendas	19.200,00	480.000,00	
I	1 Oficial Administrativo		27.600,00	
E	1 Oficial Auxiliar		18.000,00	

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
D	1 Escriturário		15.600,00	
C	6 Escriturário	15.000,00	90.000,00	
A	1 Servente		12.000,00	
	Seção de Exatoria:			
J	1 Contabilista		30.000,00	
G	1 Contabilista		21.600,00	
F	2 Contabilista	19.200,00	38.400,00	
C	5 Escriturário apurador	15.000,00	75.000,00	
I	3 Inspetor de Coletoria	27.600,00	82.800,00	
A	1 Servente		12.000,00	
	Seção de Tomada de Contas:			
C	5 Escriturário apurador	15.000,00	75.000,00	
	Gratificação aos chefes das seções de Exatorias e Toma- da de Contas		24.000,00	
	Ao Contabilista que supervisio- nar o Serviço de Contabilida- de		24.000,00	
	Ao funcionário que servir de Secretário		12.000,00	
	Percentagens de 1% sobre a ar- recadação do Imposto de Vendas e Consignações para os Diretores de D. E. T. C. e D. R., Inspetores de Ven- das e Consignações e fiscais de Rend. do c/ Imposto ..		2.200.000,00	
	Abono		1.172.400,00	4.688.400,00
8 11 2	MATERIAL PERMANENTE Para aquisição no exercício ..			100.000,00
8 11 3	MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício ..			110.000,00
8 11 4	DESPESAS DIVERSAS Para pronto pagamento			18.000,00
				4.896.400,00

MESAS DE RENDAS, COLETORIAS E POSTOS FISCAIS
Tabela n. 52

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 11 0	PESSOAL FIXO			
	Mesa de Rend. de Santa Júlia			
D	1 Administrador		15.600,00	
A	1 Escrivão		12.000,00	
A	1 Auxiliar de Escritório		12.000,00	
A	3 Guarda	12.000,00	36.000,00	
	Mesa de Rend. de Santarém			
D	1 Administrador		15.600,00	
A	1 Escrivão		12.000,00	
A	1 Auxiliar de Escritório		12.000,00	
A	3 Guarda	12.000,00	36.000,00	
	Mesa de Rend. de Bragança			
D	1 Administrador		15.600,00	
A	1 Escrivão		12.000,00	
A	1 Auxiliar de Escritório		12.000,00	
A	3 Guarda	12.000,00	36.000,00	
	Posto Fiscal de Faro:			
C	1 Administrador		15.000,00	
A	1 Escrivão		12.000,00	
A	2 Marinheiro	12.000,00	24.000,00	
	Posto Fiscal de Cocal:			
C	1 Administrador		15.000,00	
A	1 Escrivão		12.000,00	
A	1 Marinheiro		12.000,00	
F	2 Guarda Fiscal	19.200,00	38.400,00	
	Posto Fiscal de Juruti:			
C	1 Administrador		15.000,00	
A	1 Escrivão		12.000,00	
A	2 Guarda	12.000,00	24.000,00	
	Posto Fiscal de Cajuíba:			
F	2 Guarda Fiscal	19.200,00	38.400,00	
	Posto Fiscal de Paquetá:			
F	2 Guarda Fiscal	19.200,00	38.400,00	
	Postos Fiscais:			
C	10 Administrador	15.000,00	150.000,00	
A	10 Escrivão	12.000,00	120.000,00	
A	20 Marinheiro	12.000,00	240.000,00	
	Coletorias:			
C	54 Coletor	15.000,00	810.000,00	
A	54 Escrivão	12.000,00	648.000,00	
	Percentagens aos Administrado- res, Coletores, Escrivães e Guardas		2.000.000,00	
	Abono		2.708.000,00	7.160.000,00
8 11 3	MATERIAL DE CONSUMO Material de escritório			250.000,00
8 11 4	DESPESAS DIVERSAS Despesas miúdas e de pronto pagamento			6.000,00
				7.416.000,00

MATADOURO DO MAGUARI
Tabela n. 53

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 69 0	PESSOAL FIXO			
	1 Diretor		44.400,00	
N	1 Tesoureiro		44.400,00	
G	1 Inspetor Chefe		21.600,00	
G	1 Contabilista		21.600,00	

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
D	2 Fiscal	15.600,00	31.200,00	
C	3 Fiscal	15.000,00	45.000,00	
B	5 Fiscal	13.200,00	66.000,00	
D	1 Motorista		15.000,00	
C	1 Almoxarife		12.000,00	
A	1 Maquinista		12.000,00	
A	1 Ajudante de Maquinista		13.200,00	
B	1 Ferreiro		12.000,00	
A	1 Eletricista		12.000,00	
A	1 Carpina		12.000,00	
A	1 Pedreiro	12.000,00	72.000,00	
A	6 Foguista	12.000,00	24.000,00	
A	2 Servente		1.200,00	
	Para quebra de tesoureiro		606.000,00	1.081.200,00
	Abono			
8 69 1	PESSOAL VARIÁVEL			2.700.000,00
	Diarista			
8 69 2	MATERIAL PERMANENTE			640.000,00
	Instalações e equipamento			
8 69 3	MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00
	Matéria prima, combustível e			
	reparos de emergência			
8 69 4	DESPESAS DIVERSAS			30.000,00
	Despesas miúdas e de pronto			
	pagamento			4.751.200,00

PROCURADORIA FISCAL
Tabela n. 54

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 13 0	PESSOAL FIXO		24.000,00	
	H 1 Procurador Fiscal		15.600,00	
	D 1 Escriturário		5.400,00	
	Gratificação ao funcionário que		39.600,00	84.600,00
	servir de secretário			
	Abono			
8 13 2	MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
	Para aquisição no exercício			
8 13 3	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	Material de escritório			
8 13 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto	1.800,00		
	pagamento	3.600,00		5.400,00
	Despesas gerais			130.000,00

DÍVIDA PÚBLICA
Tabela n. 55

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 73 4	DESPESAS DIVERSAS		50.000,00	
	Fundada Interna			
	Empréstimos de 1913 a 1951			
	Do acordo celebrado com o Governo Fe-			
	deral, pelo Decreto-lei n. 6.019, de			
	21/11/1943, "exvi" do Decreto-lei n.		928.118,50	
	7.253, de 18/1/1945			
	Empréstimo contraído com a Caixa Eco-			
	nômica, para o serviço de abaste-			
	cimento de água e esgoto de Belém		1.720.260,00	2.698.378,50
	(12 mensalidades de Cr\$ 143.350,30)			1.000.000,00
	Exercícios Findos			3.698.378,50

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE
Tabela n. 56

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 50 0	PESSOAL FIXO		144.000,00	
	1 Secretário de Estado		96.000,00	
	1 Consultor Jurídico		48.000,00	
	1 Assistente Técnico		15.000,00	
	1 Datilógrafo	19.200,00	38.400,00	
	2 Motorista		12.000,00	
	1 Servente		24.000,00	
	Gratificações por serviços extraordinários		100.200,00	477.600,00
	Abono			
8 50 1	PESSOAL VARIÁVEL			2.400.000,00
	Diaristas			
8 50 2	MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
	Móveis e utensílios		50.000,00	100.000,00
	Máquina para serviço de expediente			
8 50 3	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	
	Material de escritório		60.000,00	
	Outros artigos		10.000,00	150.000,00
	Uniformes			
8 50 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto paga-		80.000,00	
	mento		30.000,00	
	Transporte			

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Prêmio "Monteiro Lobato", Lei n. 443, de 4/10/1951		160.000,00	270.000,00
				3.397.600,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Tabela n. 57

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
B 50 0	PESSOAL FIXO		72.000,00	
	1 Diretor			
	Serviço de Contabilidade		19.200,00	
F	1 Contabilista		33.600,00	
K	1 Tesoureiro		1.200,00	
	Para quebra de Tesoureiro			
	Seção de Expediente		33.600,00	
K	1 Chefe de Expediente		19.200,00	
F	1 Oficial		15.000,00	
C	1 Datilógrafo			
	Seção de Revenda		18.000,00	
E	1 Oficial			
	Seção de Almoxarifado		15.600,00	
D	1 Almoxarife			
	Seção de Arquivo		19.200,00	
F	1 Oficial Administrativo		151.800,00	398.400,00
	Abono			
8 50 2	MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
	Móveis e utensílios			428.400,00

DEPARTAMENTO DE FOMENTO
Tabela n. 58

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 50 0	PESSOAL FIXO		72.000,00	
	1 Diretor Geral			
	Divisão de Fomento Vegetal		44.400,00	
N	1 Chefe de Divisão		30.000,00	
J	1 Agrônomo Consultor Técnico	30.000,00	150.000,00	
J	5 Agrônomo Itinerante	30.000,00	60.000,00	
D	2 Agrônomos		15.600,00	
C	1 Capataz Geral		15.000,00	
B	1 Capataz Auxiliar		13.200,00	
A	1 Servente		12.000,00	
	Divisão de Fomento Animal		44.400,00	
N	1 Chefe de Divisão	30.000,00	30.000,00	
J	3 Veterinários	15.000,00	60.000,00	
C	4 Auxiliar de veterinário			
	Divisão de Fomento Mineral		44.400,00	
N	1 Chefe de Divisão	24.000,00	120.000,00	
	Gratificação a 5 agrônomos itinerantes		318.600,00	1.089.900,00
	Abono			
8 50 2	MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
	Aparelhos e instrumentos físicos		15.000,00	115.000,00
	Móveis, utensílios e tapeçarias			
8 50 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório, impressos e pape- laria		18.000,00	
	Uniformes		2.000,00	
	Artigos diversos		24.000,00	44.000,00
8 50 3	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto paga- mento			18.000,00
				1.266.600,00

DEPARTAMENTO DE COLONIZAÇÃO
Tabela n. 59

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
B 50 0	PESSOAL FIXO		72.000,00	
	1 Diretor Geral			
	Seção de Imposto Territorial		15.000,00	
C	1 Auxiliar de Escrita		13.200,00	
B	1 Auxiliar de Escritório			
	Divisão de Núcleos Coloniais		44.400,00	
N	1 Chefe de Divisão			
	Divisão de Engenharia		44.400,00	
N	1 Chefe de Divisão		30.000,00	
J	1 Agrimensor		30.000,00	
J	1 Desenhista		96.600,00	345.600,00
	Abono			
8 50 2	MATERIAL PERMANENTE		80.000,00	
	Instrumentos de Engenharia		20.000,00	100.000,00
	Fotografias, plantas e cópias			
8 50 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório, impressos e pa- pelarias			100.000,00
8 50 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto paga- mento		24.000,00	
	Despesas Gerais		56.000,00	80.000,00
				625.600,00

DEPARTAMENTO DE COOPERATIVISMO E ASSISTÊNCIA SÓCIO-RURAL
Tabela n. 60

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 50 0	PESSOAL FIXO		72.000,00	
	1 Diretor		13.200,00	
	Sec. de Colônias Agrícolas			
B	1 Auxiliar de escritório		44.400,00	
	Div. de Cooperativismo		33.600,00	
N	1 Chefe de Divisão		33.600,00	
K	1 Contador		24.000,00	
K	1 Chefe Geral de Fiscalização		19.200,00	
H	1 Contabilista		19.200,00	
F	1 Almoço		15.600,00	
D	1 Escriturário	15.000,00	30.000,00	
C	2 Escriturário		15.600,00	
D	1 Motorista		44.400,00	
	Div. de Assistência Sócio Rural			
N	1 Chefe de Divisão		12.000,00	
	Gratificação por serviços em determina- das zonas ou local		236.400,00	613.200,00
	Abono			
8 50 2	MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
	Ferramentas		30.000,00	70.000,00
	Máquinas para serviço de expediente			
8 50 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório		30.000,00	
	Idem, didático		50.000,00	80.000,00
8 50 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto paga- mento			30.000,00
				793.200,00

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS
Tabela n. 61

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 50 0	PESSOAL FIXO		72.000,00	
	1 Diretor Geral	24.000,00	48.000,00	
H	2 Classificador Inspetor	19.200,00	38.400,00	
F	2 Classificador	18.000,00	108.000,00	
E	6 Classificador	15.600,00	140.400,00	
D	9 Classificador	15.000,00	45.000,00	
C	3 Classificador		13.000,00	
E	1 Taxador		15.000,00	
C	1 Encarregado de expurgo		15.000,00	
C	1 Encarregado de Estatística	15.000,00	30.000,00	
C	2 Datilógrafo		15.000,00	
C	1 Chapeador de couro		15.000,00	
C	1 Auxiliar de classificador		12.000,00	
A	1 Protocolista		12.000,00	
A	1 Servente		12.000,00	
	Gratificação ao técnico encarregado da classificação de algodão		646.200,00	1.242.000,00
	Abono			
8 50 2	MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
	Móveis, utensílios e tapeçarias			
8 50 3	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
	Material de Escritório		6.000,00	
	Idem de limpeza e higiene		2.000,00	58.000,00
	Uniformes			
8 50 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto paga- mento			15.000,00
				1.345.000,00

GANJA MODELO DO ESTADO
Tabela n. 62

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 50 0	PESSOAL FIXO		18.000,00	
E	1 Auxiliar de campo		20.400,00	38.400,00
	Abono			
8 50 2	MATERIAL PERMANENTE			80.000,00
	Ferramentas			
8 50 3	MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00
	Adubos e fertilizantes			
8 50 4	DESPESAS DIVERSAS			150.000,00
	Custeio Geral			288.400,00

COLÔNIA ESTADUAL DE TOMÉ-AÇU
Tabela n. 63

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 50 0	PESSOAL FIXO		33.800,00	
K	1 Administrador		12.000,00	45.800,00
	Abono			
8 50 4	DESPESAS DIVERSAS			500.000,00
	Custeio Geral			545.800,00

ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA DA AMAZÔNIA
Tabela n. 64

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 50 0	PESSOAL FIXO			
	I 5 Professor	27.600,00	138.000,00	
	J 1 Secretário		30.000,00	
	E 1 Escrivão		18.000,00	
	D 2 Servente	15.600,00	31.200,00	
	Gratificação ao Professor e função de			
	Diretor		12.000,00	
	Quebras ao Tesoureiro		8.400,00	
	Abono		156.000,00	393.600,00
8 50 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Para aquisição no exercício e instalação			450.000,00
8 50 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Para aquisição no exercício			60.000,00
8 50 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Para despesa de aluguel de casa e outros			130.000,00
	e pronto pagamento			1.033.600,00

FOMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL
Tabela n. 65

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 50 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Serviços articulados com a União :			
	a) Sec. Fomento Agrícola			1.450.000,00
	Quota do Estado conforme convênio			300.000,00
	b) Defesa Sanitária Vegetal			
	Quota conforme convênio			100.000,00
	Para o fomento da produção do cacáu			150.000,00
	na região do Tocantins, através da Se-			
	cretaria de Produção			2.000.000,00
	Idem idem idem, na região do Baixo			
	Amazonas, idem			

FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Tabela n. 66

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 50 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Serviços articulados com a União			
	a) Inspeção de Fomento de Produção			600.000,00
	Animal :			
	Quota do Estado conforme convênio			200.000,00
	b) Defesa Sanitária Animal :			800.000,00
	Quota do Estado conforme convênio ..			

FOMENTO ECONÔMICO EM GERAL
Tabela n. 67

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 50 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Para aplicação conforme plano a ser			6.000.000,00
	estabelecido			1.000.000,00
	Para auxiliar os pequenos agricultores			7.000.000,00
	na forma da Lei n. 645, de 23/9/53			

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE
Tabela n. 68

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 30 0	PESSOAL FIXO			
	1 Secretário de Estado		144.000,00	
	1 Diretor Técnico		72.000,00	
	1 Chefe de Expediente		33.600,00	
	1 Of. Administrativo		27.600,00	
	1 Of. Administrativo		24.000,00	
	1 Of. Auxiliar		18.000,00	
	4 Estatístico Auxiliar	13.200,00	52.800,00	
	1 Arquivista Auxiliar		24.000,00	
	1 Ajudante de arquivista		15.000,00	
	1 Escrivão		15.600,00	
	4 Escrivão	15.000,00	60.000,00	
	2 Aux. de Escritório	15.000,00	30.000,00	
	1 Aux. de Escritório		13.200,00	
	3 Aux. de Escritório	12.000,00	36.000,00	
	3 Estatístico Auxiliar	15.000,00	45.000,00	
	2 Protocolista	27.600,00	55.200,00	
	1 Motorista		12.000,00	
	2 Servente	12.000,00	24.000,00	
	Representação ao Diretor Técnico		9.000,00	
	Gratificação a 5 Chefe de Seção	8.400,00	42.000,00	
	Abono		583.200,00	1.343.400,00
8 30 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Contratados		96.000,00	
	Diaristas		150.000,00	246.000,00
8 30 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Móveis e utensílios		60.000,00	
	Máquinas p/serv. de expediente		40.000,00	100.000,00

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 30 3	MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
	Material de escritório			
8 30 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		34.000,00	
	Serviço de limpeza		30.000,00	
	Despesas Gerais		54.000,00	
	Prêmios para escritores e escolares		46.000,00	154.000,00
				1.923.400,00

INSPETORIA ESCOLAR

Tabela n. 69

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 30 0	PESSOAL FIXO			
	Q 1 Inspetor Geral do Ensino	21.600,00	66.000,00	
	G 12 Inspetor escolar		259.200,00	
	Representação do Inspetor Geral do Ensino		3.600,00	
	Gratificação a 3 Fiscais do Governo junto aos cursos normais dos colégios Sta. Rosa e S. Antônio	9.600,00	28.800,00	
	Abono		236.400,00	594.000,00
8 30 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		3.600,00	
	Diárias e transportes		60.000,00	63.600,00
				657.600,00

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Tabela n. 70

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 31 0	PESSOAL FIXO			
	I 19 Professor	27.600,00	524.400,00	
	G 1 Chefe de Clínica		21.600,00	
	D 1 Dentista		15.600,00	
	E 1 Oficial auxiliar		18.000,00	
	A 1 Auxiliar de escritório		12.000,00	
	A 1 Datilógrafo		12.000,00	
	A 1 Conservador de laboratório	12.000,00	36.000,00	
	A 3 Servente		12.000,00	
	Gratificação ao professor q/ servir de Diretor		9.000,00	
	Idem ao func. que servir de Secretário		453.600,00	1.126.200,00
	Abono			
8 31 3	MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	Material de escritório, impressos e papelaria			
8 31 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			18.000,00
				1.194.200,00

ESCOLA DE ENGENHARIA

Tabela n. 71

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 31 0	PESSOAL FIXO			
	I 23 Professor	27.600,00	634.800,00	
	G 2 Professor de desenho	21.600,00	43.200,00	
	J 1 Secretário Tesoureiro		30.000,00	
	E 1 Escriturário		18.000,00	
	C 1 Auxiliar de escritório		15.000,00	
	A 1 Inspetor de alunos		12.000,00	
	A 1 Conserv. de laboratório	12.000,00	24.000,00	
	A 2 Servente		12.000,00	
	Gratificação ao professor q/ exercer a função de Diretor		496.200,00	1.297.200,00
	Abono			
8 31 3	MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	Material de escritório e desenho, impressos e papelaria			
8 31 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			6.000,00
				1.333.200,00

INSTITUTO LAURO SODRE

Tabela n. 72

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 32 0	PESSOAL FIXO			
	N 1 Diretor		44.400,00	
	M 1 Chefe de Ensino		40.800,00	
	J 1 Chefe de Mat. e Produção		30.000,00	
	F 1 Contabilista		419.200,00	
	H 1 Aj. de tesoureiro		24.000,00	
	D 1 Dentista	19.200,00	15.600,00	
	F 9 Mestre de Oficina		172.800,00	
	C 1 Inspetor de alunos		15.000,00	
	C 1 Enfermeiro	15.600,00	15.000,00	
	D 6 Professor primário		93.600,00	

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	D 1 Professor primário interno		15.600,00	
	C 1 Professor de desenho		15.000,00	
	D 1 Motorista		15.600,00	
	A 1 Mestre de música		12.000,00	
	Gratificação a quem servir de secretário		9.000,00	
	Para quebras do tesoureiro		1.200,00	
	Abono		533.400,00	1.072.200,00
8 32 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Contratados		600.000,00	
	Diaristas		1.800.000,00	2.400.000,00
8 32 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Biblioteca		10.000,00	
	Ferramentas		18.000,00	
	Fotografias, plantas e cópias		6.000,00	
	De dormitórios		50.000,00	
	De enfermeiros		24.000,00	
	De copa e cosinha		18.000,00	
	De lavanderia e similares		48.000,00	
	De móveis e utensílios		30.000,00	
	Motores de explosão		100.000,00	
	Máquinas p/serviço de Expe- diente		30.000,00	334.000,00
8 32 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Mat. de escrit., desenho, etc.		36.000,00	
	Idem de limpeza e higiene		100.000,00	
	Idem de eletricidade e ilumi- nação		15.000,00	
	Idem didático		30.000,00	
	Outros artigos		6.000,00	
	Vestuário		6.000,00	
	Uniformes		300.000,00	
	Alimentação		2.400.000,00	
	Arts. de mesa, copa e cosinha		24.000,00	
	Combustível para cosinha		90.000,00	
	Farmácia		150.000,00	
	Adubos e fertilizantes		18.000,00	
	Matéria prima e de custeio para oficinas		500.000,00	3.744.000,00
8 32 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas diversas e de pronto pagamento		24.000,00	
	Serviço de limpeza		18.000,00	
	Jornais e revistas		15.000,00	
	Transportes		18.000,00	
	Telegramas e portes		3.600,00	78.600,00
				7.628.800,00

ORFANATO ANTÔNIO LEMOS
Tabela n. 73

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 32 0	PESSOAL FIXO			
	C 5 Prof. de ens. primário	15.000,00	75.000,00	
	A 5 Prof. de ens. primário	12.000,00	60.000,00	
	A 5 Prof. de Curso Normal Regional	12.000,00	60.000,00	
	A 1 Enfermeiro		12.000,00	
	A 1 Eletricista		12.000,00	
	A 1 Servente		12.000,00	
	A 1 Lavadeira		12.000,00	
	A 1 Jardineiro		12.000,00	
	Gratificação ao Professor q/ser- vir de secretário		6.000,00	
	Idem, ao médico assistente ..		24.000,00	
	Abono		429.000,00	714.000,00
8 32 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Contratados		240.000,00	
	Diaristas		360.000,00	600.000,00
8 32 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Máquinas de escrever e costura		60.000,00	
	De dormitório e outras necessi- dades		24.000,00	
	De lavanderia e similares		60.000,00	
	De enfermaria		100.000,00	244.000,00
8 32 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório, desenho, impressos e papelaria		35.000,00	
	Idem de limpeza e higiene		36.000,00	
	Idem, didático		30.000,00	
	Outros artigos		30.000,00	
	Vestuário		200.000,00	
	Outras utilidades (cons. prédio)		250.000,00	
	Alimentação: 126.630 etapas, para 378 educandas a razão de Cr\$ 25,00		3.165.750,00	
	Motores elétricos e reparos		200.000,00	
	Artigos de mesa, copa e cosinha		25.000,00	
	Combustível e lubrificante		100.000,00	
	Farmácia e material dentário ..		99.000,00	4.161.750,00
8 32 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e pronto pa- gamento		20.000,00	
	Quota do selo de Caridade (Lei n. 961, de 18/1/55) para am- pliação e melhoramento das instalações destinadas a permi- tir o aumento da matrícula e criação de novos cursos		650.000,00	670.000,00
				6.389.750,00

CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES
Tabela n. 74

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 34 0	C C A C A	PESSOAL FIXO		
		30 Professor	15.000,00	450.000,00
		1 Escrivão	12.000,00	15.000,00
		2 Inspetor de alunos		24.000,00
		1 Porteiro		15.000,00
		1 Servente		12.000,00
		Gratificação ao Professor que servir de Diretor		736.800,00
		Abono		
				1.264.800,00
				12.000,00
8 34 3		MATERIAL DE CONSUMO		
		Para aquisição no exercício		30.000,00
8 34 4		DESPESAS DIVERSAS		
		Despesas miúdas e de pronto pagamento		1.306.800,00

ESCOLA DE COMERCIO DE SANTARÉM
Tabela n. 75

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL		100.000,00
		Contratados		24.000,00
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO		
		Para aquisição no exercício		3.600,00
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS		
		Despesas miúdas e de pronto pagamento		127.600,00

COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
Tabela n. 76

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 33 0	N I I I I A C H B D D B A A	PESSOAL FIXO		
		1 Diretor	27.600,00	44.400,00
		22 Professor	27.600,00	607.200,00
		2 Professor de Educação Física		55.200,00
		1 Professor de Canto Orfeônico	27.600,00	27.600,00
		2 Professor de prendas	12.000,00	55.200,00
		3 Servente	15.000,00	36.000,00
		4 Preparador		60.000,00
		1 Secretário		24.000,00
		1 Protocolista		13.200,00
		1 Arquivista		15.600,00
		1 Conservador de Laboratório		15.600,00
		1 Auxiliar de escritório	12.000,00	13.200,00
		25 Inspetor de alunos	12.000,00	300.000,00
		4 Servente		48.000,00
		Gratificação ao Diretor		21.600,00
		Idem, ao Professor que servir de sub-Diretor		90.000,00
		Idem, aos funcionários que servirem nos cursos noturnos		9.000,00
		Idem, ao funcionário que servir de bibliotecário		9.000,00
		Idem, ao chefe de disciplina		
		Idem, a dois (2) médicos assistentes	9.000,00	18.000,00
		Abono		1.219.200,00
				2.703.600,00
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL		1.800.000,00
		Contratados — Turmas suplementares		260.000,00
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE		
		Para aquisições no exercício		147.000,00
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO		
		Para aquisições no exercício		
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS		
		Despesas miúdas e de pronto pagamento		48.000,00
		Jornais, revistas, rádio-difusão, publicações, encadernações, etc.		2.400,00
		Transportes		7.200,00
				57.600,00
				4.968.200,00

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
Tabela n. 77

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 33 0	N I C D G D C B A A A B A	PESSOAL FIXO		
		1 Diretor	27.600,00	44.400,00
		28 Professor		772.800,00
		1 Preparador		15.000,00
		1 Arquivista		15.600,00
		1 Bibliotecário		21.600,00
		1 Escrivão		15.600,00
		1 Auxiliar de escritório	13.200,00	15.000,00
		2 Auxiliar de escritório	12.000,00	26.400,00
		3 Auxiliar de escritório	12.000,00	36.000,00
		22 Inspetor de alunos		264.000,00
		1 Auxiliar de laboratório		12.000,00
		1 Porteiro		13.200,00
		9 Servente	12.000,00	108.000,00
		Gratificação ao Diretor		21.600,00
		Idem, ao professor que exercer a direção do Grupo Escolar Floriano Peixoto		16.800,00
		Idem, ao Chefe de Disciplina		9.000,00
		Idem, ao funcionário que servir de Secretário		9.000,00

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Idem ao médico Assistente		9.000,00	
	Abono		1.374.000,00	2.799.000,00
8 33 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Turmas suplementares			900.000,00
8 33 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Aparelhos e instrumentos técnicos			50.000,00
8 33 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Para aquisições no exercício			50.000,00
8 33 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		24.000,00	
	Colação de Grau		34.000,00	
	Transporte		3.000,00	61.000,00
				3.860.400,00

COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT
Tabela n. 78

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 33 0	PESSOAL FIXO			
	C 5 Professor	15.000,00	75.000,00	
	C 1 Professor de Canto Orfeônico ..		15.000,00	
	D 1 Dentista		15.600,00	
	Abono		147.600,00	253.200,00
8 33 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Contratados		312.000,00	
	Diarista		360.000,00	672.000,00
8 33 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Máquinas de costura		40.000,00	
	Idem, para o serviço de expediente		50.000,00	
	Móveis e utensílios		80.000,00	
	Copa e cosinha		50.000,00	220.000,00
8 33 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório, desenho, impressos e papelaria		50.000,00	
	Idem, de limpeza e higiene		15.000,00	
	Idem, didático		15.000,00	
	Outros artigos		100.000,00	
	Alimentação : 75.375 etapas para 225 educandas a Cr\$ 25,00		1.884.375,00	
	Farmácia		60.000,00	
	Combustível para cosinha		72.000,00	2.231.375,00
8 33 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		18.000,00	
	Serviço de limpeza		90.000,00	
	Para conservação do edifício ..		300.000,00	408.000,00
				3.784.575,00

ENSINO PRIMÁRIO
Tabela n. 79

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 33 0	PESSOAL FIXO			
	3.ª entrância			
	F 1 Superintendente do Ensino da Capital		19.200,00	
	E 23 Diretor de Grupo Escolar da Capital	18.000,00	414.000,00	
	C 19 Orientadora do Ensino da Capital	15.000,00	285.000,00	
	C 537 Professor normalista de Grupo Escolar da Capital	15.000,00	8.055.000,00	
	A 10 Inspetor de alunos (Jardim de Infância)	12.000,00	120.000,00	
	10 3.ª entrância	12.000,00	120.000,00	
	A 80 Servente	12.000,00	252.000,00	
	2.ª entrância			
	D 42 Diretor de Grupo Escolar do Interior	15.600,00	655.200,00	
	C 245 Professor normalista de Grupo Escolar, Escolas reunidas e Isoladas de Sédes de Municípios ..	15.000,00	3.675.000,00	
	A 419 Professor de Grupo Escolar, Escolas Reunidas e Isoladas de Sédes de Municípios	12.000,00	5.028.000,00	
	A 51 Professor de Escolas de Subúrbios da Capital	12.000,00	612.000,00	
	A 1 Porteiro-protocolista		12.000,00	
	A 63 Servente	12.000,00	756.000,00	
	1.ª entrância			
	A 354 Professor de Escolas Isoladas do Interior	12.000,00	4.248.000,00	
	A 1.649 Professor de Escolas Isoladas 2.ª classe	12.000,00	19.788.000,00	
	ENSINO ESPECIAL			
	D 1 Superintendente de Canto Orfeônico		15.600,00	
	C 15 Professor de Canto Orfeônico ..	15.000,00	225.000,00	
	REPRESENTAÇÃO			
	23 Diretor de Grupo da Capital ..	6.000,00	138.000,00	
	42 Diretor de Grupo do Interior ..	4.800,00	201.600,00	
	GRATIFICAÇÃO			
	23 Secretário de Grupo da Capital ..	3.600,00	82.800,00	
	42 Diretor normalista de Grupo de Interior, quando lecionarem classes escolares (12 meses)	7.200,00	302.400,00	

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	39 Secretário normalista de Grupo do Interior, quando lecionarem classes escolares (12) meses	3.600,00	140.400,00	
	14 Encarregado de direção de Escolas Reunidas da Capital	1.800,00	25.200,00	
	18 Encarregados de direção de Escolas Reunidas de Interior	1.440,00	25.920,00	
	21 Professor de Grupo Escolar do Interior: Altamira, Marabá, Fátima, Vizeu e Juruti (12 meses)	1.200,00	25.200,00	
	4 Professor de Escolas Reunidas de Juruti (12 meses)	1.200,00	4.800,00	
	65 Professor noturno (12 meses)	4.800,00	312.000,00	
	132 Pró-labore aos que trabalharem em dois turnos durante (9 meses) Abono	9.000,00	1.088.000,00	107.336.120,00
			59.749.800,00	
2 33 1	PESSOAL VARIÁVEL			150.000,00
	Contratados			
8 33 3	MATERIAL DE CONSUMO			1.800.000,00
	Para aquisição no exercício			
8 33 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		50.000,00	
	Merenda escolar		400.000,00	
	Aluguéis de casas		300.000,00	
				750.000,00
				110.036.120,00

INTERNATO RURAL "JOSE RODRIGUES VIANA"
Tabela n. 30

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 33 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Para aplicação da taxa de Fomento Pecuário, nos termos da Lei n. 178, de 5 de julho de 1955			700.000,00

BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO
Tabela n. 31

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 34 0	PESSOAL FIXO		40.800,00	
	M 1 Diretor		27.600,00	
	I 1 Oficial Administrativo		21.600,00	
	G 1 Bibliotecário		18.000,00	
	F 1 Arquivista		15.000,00	
	C 1 Escrivão		18.000,00	
	E 1 Auxiliar de Bibliotecário		13.200,00	
	B 1 Auxiliar de Arquivista		15.000,00	
	C 1 Auxiliar de Escritório		12.000,00	
	A 1 Auxiliar de Escritório		15.000,00	
	A 1 Encadernador		12.000,00	
	A 1 Auxiliar de Encadernador		12.000,00	
	A 1 Porteiro	12.000,00	72.000,00	
	A -6 Servente			
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		7.200,00	
	Idem, a dois Chefes de Divisão		12.000,00	
	Abono		321.000,00	632.400,00
8 34 1	PESSOAL VARIÁVEL			36.000,00
	Contratados			
8 34 2	MATERIAL DE CONSUMO			18.000,00
	Para aquisição no exercício			
8 34 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			7.200,00
				693.600,00

OBS.: — Foram incluídos nesta Tabela os seguintes cargos criados pelo Decreto n. 1.497, de 9-6-54: C — 1 Escrivão; E — Auxiliar de Bibliotecário; I — Encadernador; A — Porteiro; A — 2 Servente.

Fica transferido o cargo de Encadernador A em Auxiliar de Encadernador.

Foi retirado desta Tabela para lotar na tabela n. 48, I — Oficial Administrativo.

ESCOLA AGRO-ARTEZANAL EM MARAPANIM
Tabela n. 32

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 34 0	PESSOAL FIXO		138.000,00	
	I 5 Professores de Cultura Geral	27.600,00	138.000,00	
	I 5 Professores de Cultura Técnica	27.600,00	138.000,00	
	I 1 Professor de Cultura Física		18.000,00	
	F 1 Escrivão Almoçoarte		39.600,00	
	E 3 Inspetor de alunos	13.200,00	36.000,00	
	A 3 Servente	12.000,00		
	Gratificações:			
	Ao Professor que servir de Diretor		36.000,00	
	Idem, Idem, de Secretário		3.600,00	
	Abono		216.000,00	652.800,00
8 34 1	PESSOAL VARIÁVEL			24.000,00
	Contratados			676.800,00

FUNDO EDUCACIONAL
Tabela n. 83

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 38 4	DESPESAS DIVERSAS Gastos Gerais: Para a execução da Lei n. 477, de 19 de março de 1952, de- senvolvimento e melhoria do ensino de qualquer grau ou natureza Para execução da Lei n. 430, de 1-10-51, que dispõe sô- bre a ruralização do ensino primário Para Fundo Educacional		250.000,00 500.000,00 350.000,00	1.100.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Tabela n. 84

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 39 0	PESSOAL FIXO I 1 Médico D 1 Escriurário C 26 Professor de Educação Física Gratificação ao Diretor Idem a três (3) assistentes Idem a três (3) Médicos Assis- tentes Abono	15.000,00 3.600,00 9.000,00	27.600,00 15.600,00 390.000,00 8.400,00 10.800,00 27.000,00 583.200,00	1.062.600,00
8 39 3	MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício...			15.000,00
8 39 4	DESPESAS DIVERSAS Despesas miúdas e de pronto pagamento			3.600,00
				1.081.200,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE
Tabela n. 85

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 40 0	PESSOAL FIXO K 1 Secretário C 1 Chefe de Expediente F 1 Escriurário B 1 Motorista B 1 Servente Divisão de Administração Central H 1 Oficial Administrativo H 1 Ajudante de Tesoureiro E 1 Escriurário D 2 Escriurário C 1 Escriurário B 1 Auxiliar de escritório A 1 Porteiro-Protocolista Divisão Técnica N 1 Chefe de Divisão L 3 Médico Sanitarista K 4 Médico Sanitarista J 1 Médico Sanitarista M 1 Engenheiro Sanitarista J 1 Desenhista J 5 Veterinário H 1 Bio-Estatístico F 1 Contabilista D 1 Escriurário D 2 Policia Sanitário C 1 Policia Sanitário A 2 Servente Gratificação a dois Chefes de Divisão Gratificação aos funcionários que servirem de Chefe das 8 Seções Idem ao funcionário que servir de Inspetor de Farmácia Idem ao funcionário que servir de Inspetor de Veterinário Para quebras de ajudante de Tesoureiro Abono	37.200,00 33.600,00 30.000,00 30.000,00 15.600,00 12.000,00 9.000,00	144.000,00 33.600,00 15.000,00 19.200,00 13.200,00 44.400,00 111.600,00 134.400,00 30.000,00 40.800,00 30.000,00 150.000,00 24.000,00 19.200,00 15.600,00 31.200,00 15.000,00 24.000,00 18.000,00 72.000,00 6.000,00 10.200,00 840,00 688.800,00	1.828.440,00
8 40 1	PESSOAL VARIÁVEL Contratados Diaristas		1.200.000,00 2.400.000,00	3.600.000,00
8 40 2	MATERIAL PERMANENTE Aparelhos e instrumentos téc- nicos Aparelhos e instrumentos fi- sicos Para médicos		200.000,00 60.000,00 40.000,00	300.000,00
8 40 3	MATERIAL DE CONSUMO Material de escritório Outros artigos		130.000,00 12.000,00	142.000,00
8 40 4	DESPESAS DIVERSAS Despesas miúdas e de pronto pagamento Custeios à Comissão Estadual de Entorpecentes		42.000,00 20.000,00	

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
			14.800,00	
	Jornais, revistas, etc.		60.000,00	136.800,00
	Transporte			6.007.240,00

DISTRITOS SANITÁRIOS DO INTERIOR
Tabela n. 86

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 46 0	I H D C A B A	PESSOAL FIXO		
		2 Médico clínico	27.600,00	52.200,00
		3 Médico clínico	24.000,00	72.000,00
		6 Policia Sanitário	15.600,00	93.600,00
		46 Policia Sanitário	15.000,00	690.000,00
		1 Enfermeira visitadora		12.000,00
		2 Microscopista	13.200,00	26.400,00
		1 Servente		12.000,00
		Gratificação a 3 médicos Che- fes de Postos	12.000,00	36.000,00
		Abono	1.324.200,00	2.318.400,00
8 46 3		MATERIAL DE CONSUMO		
		Material de escritório, impres- sos e papelaria, etc.	150.000,00	
		Idem de limpeza e higiene ..	60.000,00	
		Outros artigos	120.000,00	
		Material de farmácia	1.800.000,00	2.130.000,00
8 46 4		DESPESAS DIVERSAS		
		Despesas miúdas e de pronto pagamento	60.000,00	
		Aluguéis de Postos Médicos ..	50.000,00	110.000,00
				4.558.400,00

AMBULATÓRIOS DE ENDEMIAS
Tabela n. 87

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 42 0	H C A A	PESSOAL FIXO		
		4 Médico clínico	24.000,00	96.000,00
		8 Policia Sanitário	15.000,00	120.000,00
		3 Atendentes	12.000,00	36.000,00
		1 Servente		12.000,00
		Abono		292.800,00
				556.800,00
8 42 3		MATERIAL DE CONSUMO		
		Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria..	60.000,00	
		Idem de farmácia	500.000,00	560.000,00
8 42 4		DESPESAS DIVERSAS		
		Despesas miúdas e de pronto pagamento		77.200,00
				1.194.000,00

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
Tabela n. 88

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 41 0	I B E A	PESSOAL FIXO		
		2 Assistente técnico	27.600,00	55.200,00
		4 Auxiliar de laboratório	13.200,00	52.800,00
		1 Fotógrafo		18.000,00
		1 Estomatologista auxiliar ..		12.000,00
		Abono		159.600,00
				297.600,00

LABORATÓRIOS
Tabela n. 89

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 47 0	N K J I H B A E D F C B E B A A	PESSOAL FIXO		
		1 Chefe	44.400,00	
		1 Técnico de laboratório	33.600,00	
		2 Técnico de laboratório	30.000,00	60.000,00
		2 Técnico de laboratório	27.600,00	55.200,00
		2 Técnico de laboratório	24.000,00	72.000,00
		3 Técnico de laboratório	13.200,00	26.400,00
		2 Auxiliar de laboratório	12.000,00	72.000,00
		6 Auxiliar de laboratório		18.000,00
		1 Farmacêutico		15.600,00
		1 Farmacêutico		19.200,00
		1 Preparador		15.000,00
		1 Auxiliar de escritório		13.200,00
		1 Auxiliar de escritório		18.000,00
		1 Escriturário		13.200,00
		1 Microscopista	12.000,00	24.000,00
		2 Zelador		12.000,00
		1 Servente		474.600,00
		Abono		
8 47 3		MATERIAL DE CONSUMO		
		Material de escritório	24.000,00	
		Vestuário	15.000,00	
		Material de farmácia	240.000,00	279.000,00
8 47 4		DESPESAS DIVERSAS		
		Despesas miúdas e de pronto pagamento		18.000,00
				1.283.400,00

HOSPITAL JULIANO MOREIRA
Tabela n. 90

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 41 0	PESSOAL FIXO		
O	1 Diretor	48.000,00	
N	1 Psiquiatra	44.400,00	
K	2 Psiquiatra	33.600,00	
J	3 Psiquiatra	30.000,00	
D	1 Auxiliar Técnico Fisioterápico	15.600,00	
D	1 Dentista	15.600,00	
E	1 Arquivista	18.000,00	
I	1 Técnico de Laboratório	27.600,00	
	Abono	124.800,00	451.200,00
8 41 3	MATERIAL DE CONSUMO		
	Material de escritório	36.000,00	
	Vestuário	240.000,00	
	Alimentação: 200.000 etapas à razão de Cr\$ 25,00	5.000.000,00	
	Material de farmácia	360.000,00	
	Outras utilidades	120.000,00	5.756.000,00
8 41 4	DESPESAS DIVERSAS		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento	20.000,00	
	20 % da Receita da Taxa sobre bebidas alcoólicas	920.000,00	940.000,00
			7.147.200,00

HOSPITAIS DE ISOLAMENTO
Tabela n. 91

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 41 0	PESSOAL FIXO		
N	1 Diretor	44.400,00	
K	3 Médico fisiologista	100.800,00	
H	1 Médico clínico	24.000,00	
D	1 Eletricista	15.600,00	
	Abono	84.000,00	268.800,00
8 41 3	MATERIAL DE CONSUMO		
	Material de escritório	40.000,00	
	Vestuário	240.000,00	
	Outras utilidades	50.000,00	
	Alimentação: 90.000 etapas à razão de Cr\$ 25,00	2.250.000,00	
	Material de farmácia	720.000,00	3.300.000,00
8 41 4	DESPESAS DIVERSAS		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento	24.000,00	
	Quota pertencente à Taxa de Selo de Caridade	650.000,00	
	30 % da Receita da Taxa sobre bebidas alcoólicas	1.380.000,00	
	Serviço de assistência social	12.000,00	2.066.000,00
			5.634.800,00

CENTRO DE SAÚDE N. 1
Tabela n. 92

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 42 0	PESSOAL FIXO		
N	1 Chefe	44.400,00	
K	2 Médico sanitário	33.600,00	
K	1 Médico fisiologista	33.600,00	
J	3 Médico clínico	30.000,00	
I	3 Médico clínico	27.600,00	
H	5 Médico clínico	24.000,00	
D	1 Obstetra	15.600,00	
D	2 Dentista	15.600,00	
E	1 Escrivão	18.000,00	
D	9 Policia sanitário	15.600,00	
C	14 Policia sanitário	15.000,00	
C	3 Enfermeira visitadora	15.000,00	
B	3 Enfermeiro visitadora	13.200,00	
A	2 Enfermeira visitadora	12.000,00	
B	2 Atendente	13.200,00	
A	13 Atendente	12.000,00	
	Gratificação a 1 médico-chefe da policia sanitária	12.000,00	
	Idem, a 1 médico epidemiologista	12.000,00	
	40% sobre os vencimentos dos funcionários que trabalham nos serviços de radiologia — Lei n. 702	120.000,00	
	Abono	1.271.400,00	2.559.600,00
8 42 3	MATERIAL DE CONSUMO		
	Material de escritório	60.000,00	
	Idem, de farmácia	480.000,00	
	Cantina — custeio	120.000,00	660.000,00
8 42 4	DESPESAS DIVERSAS		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		18.000,00
			3.237.600,00

CENTRO DE SAÚDE N. 2
Tabela n. 93

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 42 0	PESSOAL FIXO		44.400,00	
	N 1 Chefe		67.200,00	
	K 2 Médico sanitário	33.600,00	67.200,00	
	K 2 Médico fisiologista	33.600,00	60.000,00	
	J 2 Médico clínico	30.000,00	82.600,00	
	I 3 Médico clínico	27.600,00	144.000,00	
	H 6 Médico clínico	24.000,00	13.200,00	
	B 1 Auxiliar de escritório		15.600,00	
	D 1 Manipulador	15.600,00	62.400,00	
	D 4 Dentista	15.000,00	45.000,00	
	C 3 Enfermeira visitadora	13.200,00	39.600,00	
	B 3 Enfermeira visitadora	12.000,00	36.000,00	
	A 3 Enfermeira visitadora		15.600,00	
	D 1 Escrivão		15.000,00	
	C 1 Escrivão		15.600,00	
	D 1 Obstetra		13.200,00	
	E 1 Microscopista	13.200,00	26.400,00	
	B 2 Atendente	12.000,00	288.000,00	
	A 24 Atendente	15.600,00	156.000,00	
	D 10 Policia sanitário	15.000,00	165.000,00	
	C 11 Policia sanitário		12.000,00	
	A 1 Servente			
	Gratificação a 1 médico chefe da Policia Sanitária		12.000,00	
	Idem a 1 chefe médico epidemiologista		12.000,00	
	40 % sobre os vencimentos dos funcionários que trabalham nos serviços de radiologia.			
	Lei n. 702		120.000,00	
	Abono		1.711.800,00	3.239.800,00
8 42 3	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
	Material de escritório		20.000,00	
	Idem de farmácia		120.000,00	660.000,00
	Cantina — Custeio			
8 42 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			18.000,00
				3.917.800,00

PÓSTO DE HIGIENE DO JURUNAS
Tabela n. 94

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 42 0	PESSOAL FIXO		30.000,00	
	J 1 Médico sanitário		48.000,00	
	H 2 Médico clínico	24.000,00	15.600,00	
	D 1 Dentista		15.600,00	
	D 1 Obstetra	15.000,00	30.000,00	
	C 2 Policia sanitária	12.000,00	24.000,00	
	A 2 Enfermeira visitadora		12.000,00	
	A 1 Auxiliar de escritório	12.000,00	48.000,00	
	A 4 Atendente		12.000,00	
	A 1 Servente		350.400,00	585.600,00
	Abono			
8 42 3	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
	Material de escritório		200.000,00	
	Idem de farmácia		60.000,00	290.000,00
	Cantina — Custeio			
8 42 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		7.200,00	
	Para a Agência do Serviço Social		7.200,00	14.400,00
				890.000,00

PÓSTO DE HIGIENE DA PEDREIRA
Tabela n. 95

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 42 0	PESSOAL FIXO		30.000,00	
	J 1 Médico sanitário		48.000,00	
	H 2 Médico clínico	24.000,00	15.600,00	
	D 1 Dentista		15.600,00	
	D 1 Obstetra		12.000,00	
	A 1 Enfermeira visitadora		12.000,00	
	A 1 Auxiliar de escritório	12.000,00	48.000,00	
	A 4 Atendente		15.600,00	
	A 1 Policia sanitária		15.000,00	
	C 1 Policia sanitária		247.800,00	459.600,00
	Abono			
8 42 3	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
	Material de escritório		200.000,00	
	Idem de farmácia		60.000,00	290.000,00
	Cantina — Custeio			
8 42 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		7.200,00	
	Para a Agência do Serviço Social		7.200,00	14.400,00
				764.000,00

SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPRO
Tabela n. 96

Código	Padrão ou Classe	D e f a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 43 0		PESSOAL FIXO		
	N	1 Diretor	44.400,00	
	K	1 Médico leprologista	33.600,00	
	C	2 Enfermeiro do Serviço de Le- pra	15.000,00	
		Abong	30.000,00	
			62.400,00	170.400,00
8 43 3		MATERIAL DE CONSUMO		
		Material de escritório		4.800,00
		DESPESAS DIVERSAS		
		Despesas miúdas e de pronto pagamento		7.200,00
				182.400,00

DISPENSÁRIO SOUSA ARAÚJO
Tabela n. 97

Código	Padrão ou Classe		D o t a ç ã o Parcial	Total	TOTAL GERAL
8 43 0		PESSOAL FIXO			
	N	1 Chefe		44.400,00	
	K	1 Médico leprologista		33.600,00	
	C	3 Enfermeiro do Serviço de Le- pra	15.000,00	45.000,00	
	B	1 Auxiliar de Laboratório		13.200,00	
		Abono		105.000,00	241.200,00
8 43 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício ..		50.000,00	
		Material de farmácia		120.000,00	170.000,00
8 43 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas miúdas e de pronto pagamento			7.200,00
					418.400,00

COLÔNIA DO PRATA
Tabela n. 98

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 43 0	PESSOAL FIXO			
P	1 Diretor		52.800,00	
K	1 Médico leprologista		33.600,00	
G	1 Administrador		21.600,00	
D	1 Farmacêutico		15.600,00	
D	1 Almoxarife		15.600,00	
C	4 Enfermeiro do Serviço de Lepra	15.000,00	60.000,00	
	Abono		164.400,00	
	Gratificação a 1 médico assistente		12.000,00	375.600,00
8 43 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Biblioteca		12.000,00	
	Copa e cozinha		30.000,00	
	Motores elétricos, de explosão e similares		150.000,00	
	Outros artigos		120.000,00	312.000,00
8 43 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório		24.000,00	
	Vestuário		440.000,00	
	Outras utilidades		60.000,00	
	Alimentação: 200.000 etapas à razão de Cr\$ 25,00		5.000.000,00	
	Farmácia		480.000,00	
	Combustível e lubrificantes		220.000,00	
	Material de limpeza		50.000,00	6.274.000,00
8 43 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		24.000,00	
	Quotas e taxas sobre bebidas alcoólicas		460.000,00	
	Jornais e Revistas		6.000,00	490.000,00
				7.451.600,00

COLÔNIA DE MARITUBA
Tabela n. 99

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 43-0	PESSOAL FIXO			
	P 1 Diretor		52.800,00	
	K 2 Médico leprologista	33.600,00	67.200,00	
	D 1 Almoxarife		15.600,00	
	C 1 Enfermeiro do Serviço de Lepra		15.000,00	
	Abono		118.200,00	268.800,00
8 43 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Biblioteca		12.000,00	
	Copa e cozinha		24.000,00	
	Motores elétricos, de explosão			
	e similares		150.000,00	
	Outros artigos		120.000,00	306.000,00
8 43 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório		24.000,00	
	Idem de limpeza e higiene ...		50.000,00	
	Vestuário		440.000,00	
	Outras utilidades		60.000,00	

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 43 4	Alimentação : 200.000 etapas à razão de Cr\$ 25,00		5.000.000,00	
	Farmácia		480.000,00	
	Combustível e lubrificantes		240.000,00	
	Combustível para cozinha		20.000,00	6.314.000,00
	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		18.000,00	
	Quotas s/bebidas alcoólicas		460.000,00	
	Jornais e revistas		6.000,00	
	Transportes		9.000,00	493.000,00
				7.381.800,00

SERVIÇO MÉDICO ITINERANTE
Tabela n. 100

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 33 0	PESSOAL FIXO			
	Gratificação a 9 médicos itine- rantes	24.000,00	216.000,00	
	Idem a 4 motoristas	6.000,00	24.000,00	240.000,00
8 33 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Aparelhos e instrumentos fisi- cos para médicos		30.000,00	
	Aparelhos para laboratórios		30.000,00	
	Veículos motorizados		700.000,00	760.000,00
8 33 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório		36.000,00	
	Outras utilidades		36.000,00	
	Material de farmácia		1.000.000,00	1.072.000,00
8 33 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			120.000,00
				2.192.000,00

PROFILAXIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Tabela n. 101

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 43 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Custeio de combate, com a taxa de Fomento Pecuário, nos termos da Lei n. 1.178, de 5/7/53 (30%)		300.000,00	
	Quota do Estado destinada à campanha contra Helmitose, Bouba e doenças venéreas ..		300.000,00	600.000,00

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL
Tabela n. 102

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 43 0	PESSOAL FIXO			
	1 Chefe		44.400,00	
	2 Médico Clínico	33.600,00	67.200,00	
	2 Médico Clínico	27.600,00	55.200,00	
	1 Polícia Sanitária		15.000,00	
	1 Auxiliar de Escritório		15.000,00	
	1 Auxiliar de Escritório		12.000,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		6.000,00	
	Idem ao médico que servir no Colégio Gentil Bittencourt e Escola Doméstica Antonio Le- mos		9.000,00	
	Idem ao médico que servir no Instituto Lauro Sodré e Asilo D. Macedo Costa		9.000,00	
	Abono		124.800,00	357.600,00
	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	Material de Escritório			
	DESPESAS DIVERSAS			7.200,00
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			384.800,00

SERVIÇO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA
Tabela n. 103

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 43 0	PESSOAL FIXO			
	1 Chefe		44.400,00	
	2 Médico Sanitarista	30.000,00	60.000,00	
	1 Oficial Administrativo		27.600,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		9.000,00	
	Abono		99.600,00	240.600,00
	MATERIAL DE CONSUMO			
8 43 3	Material de Escritório		12.000,00	
	Idem de farmácia		100.000,00	

ou Classe	Parcial	Total	GERAL
Alimentação		120.000,00	232.000,00
8 43 4 DESPESAS DIVERSAS Despesas miúdas e de pronto pagamento			7.200,00
			479.800,00

SERVIÇO DE MALÁRIA E ANTICULEX
Tabela n. 104

Código	Padrão ou Classe	Dotação Parcial	Total	TOTAL GERAL
8 42 0	PESSOAL FIXO K 1 Médico Malariologista		33.600,00	
	Abono		12.000,00	45.600,00
8 42 4	DESPESAS DIVERSAS Para pagamento da contribui- ção do Estado no combate à malária e à filariose, de con- formidade com o acôrdo ce- lebrado com o Serviço Na- cional de Malária			800.000,00
				845.600,00

ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARA
Tabela n. 105

Código	Padrão ou Classe	Dotação Parcial	Total	TOTAL GERAL
8 49 0	PESSOAL FIXO Gratificação ao Diretor		36.000,00	
	Idem a 40 professores à razão de Cr\$ 50,00 por hora de aula (1.600 horas)		80.000,00	
	Idem a 2 enfermeiros	14.400,00	28.800,00	
	Idem a 60 alunos à razão de Cr\$ 60,00	3.600,00	43.200,00	
	Idem a um instrutor		21.600,00	
	Idem a um assistente		21.600,00	
	Idem à Secretaria		9.000,00	240.200,00
8 49 3	MATERIAL DE CONSUMO Material de escritório		20.000,00	
	Outras utilidades		36.000,00	
	Alimentação: 20.000 etapas a Cr\$ 25,00		500.000,00	556.000,00
				796.200,00

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA HOSPITALAR
Tabela n. 106

Código	Padrão ou Classe	Dotação Parcial	Total	TOTAL GERAL
8 49 4	DESPESAS DIVERSAS Para execução da Lei n. 1.204, de 11/8/55 (Construção do Hospital dos Servidores do Estado do Pará		1.000.000,00	
	Desenvolvimento das instalações e equipamento dos estabelecimentos hos- pitalares no Estado, de acôrdo com o plano a ser estabelecido		1.000.000,00	
	Manutenção dos serviços de caridade das referidas instituições		3.700.000,00	5.700.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE
Tabela n. 107

Código	Padrão ou Classe	Dotação Parcial	Total	TOTAL GERAL
8 80 0	PESSOAL FIXO 1 Secretário de Estado		144.000,00	
	Secretaria e Gabinete			
	1 Consultor Jurídico		96.000,00	
M	1 Chefe de Expediente		40.800,00	
I	1 Estat.-Contador		27.600,00	
I	1 Protocolista		27.600,00	
H	1 Arquivista		24.000,00	
F	1 Auxiliar de Gabinete		19.200,00	
F	1 Motorista		19.200,00	
A	1 Servente		12.000,00	
	Serviço de Terra			
M	1 Engenheiro		40.800,00	
H	1 Oficial Administrativo		24.000,00	
A	1 Servente		12.000,00	
	Serviço de Obras			
J	4 Agrimensor	30.000,00	120.000,00	
M	6 Engenheiro	40.800,00	244.800,00	
L	1 Projetista		37.200,00	
J	1 Desenhista		30.000,00	
C	1 Escriturário		15.000,00	
	Gratificação a dois Chefes de Secção Abono	16.320,00	32.640,00	1.188.240,00
8 80 1	PESSOAL VARIÁVEL Contratados		150.000,00	
	Diaristas		360.000,00	510.000,00

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 80 2	MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
	Aparelhos de Engenharia		100.000,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias		80.000,00	280.000,00
	Máquinas para serviços de expediente			
8 80 3	MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	Material de escritório, de desenho, im- pressos e papelaria			
8 80 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto paga- mento		120.000,00	
	Jornais, revistas, radiofusão, publicações e encardonações		24.000,00	
	Transporte, ajuda de custo e diárias		72.000,00	216.000,00
				2.224.240,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS
Tabela n. 108

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 80 0	PESSOAL FIXO		72.000,00	1
	1 Diretor		40.800,00	
M	1 Engenheiro		33.600,00	
K	1 Chefe de Expediente		52.800,00	
P	1 Contador		30.000,00	
J	1 Técnico de Laboratório		30.000,00	
J	1 Auxiliar de Técnico		27.600,00	
T	1 Técnico de Laboratório		19.200,00	
F	1 Contabilista		19.200,00	
F	1 Oficial Administrativo		27.600,00	
I	1 Arquivista	18.000,00	36.000,00	
E	2 Oficial Auxiliar	15.600,00	62.400,00	
D	4 Escriurário	15.000,00	30.000,00	
C	2 Escriurário		15.000,00	
C	1 Protocolista		44.400,00	
N	1 Tesoureiro	24.000,00	48.000,00	
H	2 Atendente de Tesoureiro	12.000,00	24.000,00	
A	2 Auxiliar de Escritório		19.200,00	
F	1 Chefe de Oficina		27.600,00	
I	1 Chefe de Serviços de Fiscalização	12.000,00	132.000,00	
A	11 Fiscal		36.000,00	
A	3 Servente	12.000,00	36.000,00	
A	3 Servente, abridor e fechador	12.000,00	36.000,00	
A	4 Operador de filtro	12.000,00	48.000,00	
F	1 Almoxarife		19.200,00	
D	1 Almoxarife		15.600,00	
C	1 Atendente de Almoxarife	18.000,00	36.000,00	
F	2 Maquinista	15.600,00	93.600,00	
D	6 Maquinista	15.000,00	45.000,00	
C	3 Clorador de filtro	15.000,00	240.000,00	
C	16 Foguista	15.600,00	78.000,00	
D	5 Encanador	15.000,00	195.000,00	
C	13 Encanador	15.600,00	31.200,00	
D	2 Torneiro-mecânico		15.600,00	
D	1 Ferreiro		12.000,00	
A	1 Aprendiz de torneiro	12.000,00	120.000,00	
A	10 Servente de máquina	12.000,00	48.000,00	
A	4 Lenheiro		15.600,00	
D	1 Caldeireiro		15.000,00	
A	1 Serralheiro	12.000,00	24.000,00	
A	2 Pedreiro	12.000,00	24.000,00	
A	2 Guarda-tanque		13.200,00	
B	1 Aparelhador de hidrômetro		18.000,00	
E	1 Motorista		15.600,00	
D	1 Motorista		2.400,00	
	Para quebras do Tesoureiro			
	Idem, para os ajudantes de Tesou- reiro	1.200,00	2.400,00	
	Abono		2.223.000,00	4.228.800,00
8 80 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Contratados, diaristas e férias ao pes- soal técnico especializado (sectores ns. 2 e 3) da Usina Diesel de São Braz)		513.600,00	
	Diaristas		4.500.000,00	5.013.600,00
8 80 2	MATERIAL PERMANENTE			40.000,00
	Máquinas para contabilidade			
8 80	MATERIAL DE CONSUMO			
	Outros artigos, tais como sulfato de alu- minio, cloro, alumínio, ferramentas, tubulações, material patente, baldes, ca- bos, mangotes, cossinetes, chaves etc		2.550.000,00	
	Combustível e lubrificantes para da usina Diesel, dos setores 2 e 3, da Me- cânica do Utinga, Lenha, Consertos e reparos		4.000.000,00	6.550.000,00
8 80 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto paga- mento		18.000,00	
	Lavagem de roupa		1.800,00	
	Serviço de limpeza		1.800,00	21.600,00
				15.854.000,00

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL
Tabela n. 109

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 80 0	PESSOAL FIXO		40.800,00	
M	1 Chefe		40.800,00	
M	1 Chefe de Expediente		30.000,00	
J	1 Agrônomo		30.000,00	
J	1 Agrimensor		19.200,00	
F	1 Oficial Administrativo	15.600,00	31.200,00	
D	2 Escriurário			

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	C 1 Escriturário		15.000,00	
	C 1 Auxiliar de Escritório		15.000,00	
	A 1 Servente		12.000,00	
	Abono		157.800,00	391.800,00
8 80 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Máquinas para o serviço de expediente			40.000,00
8 80 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de escritório, desenho, impres- sas e papelaria			12.000,00
8 80 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas mltidas e de pronto pagamento			6.000,00
				449.800,00

CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO
Tabela n. 110

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 87 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Para prosseguimento e conclusão			
	Idem, idem, do Grupo escolar de		300.000,00	
	do Grupo Escolar de Altamira		250.000,00	
	Curuçá			
	Idem, idem, do Grupo Escolar de		400.000,00	
	Ourem			
	Idem, idem, do Grupo Escolar		200.000,00	
	de Monte Alegre			
	Idem, idem, de duas escolas ru- rais de Monte Alegre		200.000,00	
	Para construção de um Grupo			
	Escolar em Tucuruí		250.000,00	
	Idem, idem, de uma Delega- cia de Polícia em Anajás		150.000,00	
	Para prosseguimento e conclusão			
	do Posto Médico de Curuçá		150.000,00	
	Para ampliação e conclusão da			
	Escola Reunida da Vila de			
	Bôa Vista de Irititua, em		80.000,00	
	Curuçá			
	Para construção de um posto			
	policial na Vila de Curuçá, em		50.000,00	
	Alenquer			
	Para a reconstrução do Posto			
	Médico da Colônia Agrícola		200.000,00	
	São José, em Santarém			
	Para outras construções no			
	exercício		1.000.000,00	3.230.000,00

CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO
Tabela n. 111

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 87 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Para restauração do próprio es- tadual na Vila Boim, em San- tarém		100.000,00	
	Para a conservação de outros			
	próprios estaduais		3.440.000,00	3.540.000,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
PESSOAL INATIVO
Tabela n. 112

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 90 0	PESSOAL FIXO			
	Aposentados		15.800.000,00	
	Reformados		4.000.000,00	
	Disponibilizados		800.000,00	
	Reserva remunerada		1.400.000,00	
	Abono		8.500.000,00	30.500.000,00

CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA
Tabela n. 113

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	DESPESAS DIVERSAS			
	Quota de 2% sobre a estimati- va da Receita bruta do De- partamento Estadual de			
	Águas, destinada ao Instituto			
	de Previdência Federal		100.000,00	
	Idem, de 1,52% idem para a			
	Caixa de Aposentadoria e			
	Pensões dos Servidores Urba- nos de Belém		76.000,00	
	Idem, ao Estado como emprega- dor, sobre a estimativa da			
	Despesa com o pessoal do D.			
	E. Águas		144.000,00	
	Idem, de 05% para a Legião			
	Brasileira de Assistência		14.400,00	
	Idem, de 5% s/a estimativa da			
	despesa com o pessoal da Im- prensa Oficial e Instituto Lau- ro Sodré		128.560,00	

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Idem, de 2% s/a receita bruta do Matadouro do Maguari destinada ao Instituto de Previdência Federal		28.000,00	
	Idem, de 5% s/o salário bruto do pessoal do Matadouro do Maguari para o I.A.P.I.		144.000,00	
	Idem, de 5% s/o salário de guarnições de embarcações do Estado para o I.A.P.M.		168.000,00	
	Idem, ao Estado como empregador, 10% em benefício do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, inciso III, do art. 5.º, da Lei 1.417, de 25/XI/56		800.000,00	1.622.160,00

INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES
Tabela n. 114

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 91 4	DESPESAS DIVERSAS Pelas devidas no exercício ...			250.000,00

PREMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTE
Tabela n. 115

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 92 4	DESPESAS DIVERSAS Para seguros de prédios do Estado		200.000,00	
	Idem, de embarcações e veículos		200.000,00	
	Idem, contra acidentes no trabalho		300.000,00	700.000,00

PENSÕES DIVERSAS
Tabela n. 116

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 95 4	DESPESAS DIVERSAS Pensionados do Estado			500.000,00

SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL
Tabela n. 117

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 98 4	DESPESAS DIVERSAS Contribuição do Estado para o Fundo Rodoviário Nacional ..		16.585.650,00	
	Contribuição do Estado para a execução do Plano de Valorização da Amazônia (art. 199, parágrafo único, da Constituição Federal)		9.951.390,00	
	Serviço de Verificação de Óbitos, em regime de acordo com a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará (Lei n. 1.202, de 11/8/55)		360.000,00	
	Auxílios: Instituto Ofir de Loloia (Lei n. 425, de 15 de setembro de 1951)		360.000,00	
	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belém (Lei n. 445, de 9/10/51)		350.000,00	
	Santa Casa de Misericórdia do Pará, 10% da arrecadação da taxa sobre bebidas alcóolicas		400.000,00	
	Santa Casa de Misericórdia do Pará, (Lei 386, de 13/7/51) ..		364.000,00	
	Banco de Sangue do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará (Lei n. 443, de 4/10/51) ..		100.000,00	
	Associação Comercial do Pará, 20% da arrecadação da taxa do Serviço de Classificação de Produtos		400.000,00	
	Associação Paraense dos Servidores Públicos do Estado (Lei n. 833, de 19/10/54) ..		150.000,00	
	Escola gratuita do Instituto Santa Catarina de Belém		12.000,00	
	Instituto Santo Alberto de Conceição de Araguaia		18.000,00	
	Conselho Técnico de Economia e Finanças		18.000,00	
	Federação das Associações Rurais do Pará (Lei n. 599, de 24/10/52)		100.000,00	
	Prêmio instituído pelo art. 2.º da Lei n. 514, de 15/12/52 (Bolsa de Estudos) para especialização ou aperfeiçoamento ..		50.000,00	
	Prêmios de estudos de natureza econômica (Lei n. 615, de 10/7/53)		24.000,00	

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
Prêmios de produção "José Agomo" (Lei n. 718, de 3/12/53)		30.000,00	
Prêmio para o melhor aluno do Conservatório "Carlos Gomes" (Lei n. 704, de 23 de novembro de 1953)		5.000,00	
Auxílios aos proprietários dos Hotéis Farol e Chapéu Virado, no Mosqueiro e Atlântico, em Salinópolis (Lei n. 674, de 22/10/53), cabendo		108.000,00	
Cr\$ 36.000,00 a cada um			
Prêmio ao fumicultor ou firma comercial que produzir 750 quilos de fumo em folhas, (Lei n. 627, de 18/8/53)		100.000,00	
Prêmios a escritores radicados no Pará (Lei n. 501, de 2/7/52)			
José Veríssimo	10.000,00		
Barão de Guajará	10.000,00		
Santa Helena Magno	10.000,00	30.000,00	
Prêmio científico "Jaime Aben-Athar", (Lei n. 1.262, de 16/2/56)		12.000,00	
Prêmio científico "Acilino de Leão", Lei n. 1.266, de 21/2/56)		20.000,00	
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Pará		150.000,00	
Para intercâmbio cultural		150.000,00	
Caixa Beneficente de Socorros Espirituais		24.000,00	
Auxílio às Associações Rurais a cargo da Federação das Associações Rurais do Pará (F.A.R.P.)		200.000,00	30.422.040,00

DIVERSOS
Tabela n. 118

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 99 0 PESSOAL FIXO			
Ajuda de custo, diárias e transporte de funcionários		800.000,00	
Substituições		1.000.000,00	
Adicional por tempo de serviço		10.000.000,00	
Salário-família		6.000.000,00	17.800.000,00
8 99 1 PESSOAL VARIÁVEL			
Ao Procurador Fiscal, Escrivão e Avaliador s/a arrecadação feita p/ Contencioso		250.000,00	
Aos funcionários do Fórum, s/a arrecadação do imposto de Transmissão de Propriedade "Causa Mortis"		500.000,00	750.000,00
8 99 4 DESPESAS DIVERSAS			
Aquisição de veículos		2.000.000,00	
Força e Luz		800.000,00	
Telegramas e Telefones		600.000,00	
Publicação e Impressos		900.000,00	
Representação Oficial		400.000,00	
Bolsas de Estudos		150.000,00	
Recepções e homenagens		400.000,00	
Festas escolares		240.000,00	
Hospitalizações		250.000,00	
Socorros públicos		1.000.000,00	
Eventuais:			
Para despesas imprevistas		5.000.000,00	11.740.000,00
			30.290.000,00

DECRETO N. 2.185 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1956

Cria um Comissariado de Polícia em Taguandéua, no Município de Bragança.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista a conveniência do serviço público,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia em Taguandéua, Município de Bragança, com os seguintes limites: começa na confluência do Rio Caeté com o rio Taguandéua, subindo este, margem esquerda geográfica, até a estrada telegráfica, que segue até seu cruzamento com o rio Caeté, descendo-o, margem direita, até o ponto de partida.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de dezembro de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

PORTARIA N. 419 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Passar à disposição da Secretaria de Estado de Educação e Cultura o chefe de ensino do Instituto Lauro Sodré, professora Mariana da Silva Chuva, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1957.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de dezembro de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1956

O Governador do Estado:

resolve nomear Paulo José Teixeira de Carvalho para exercer a função de Delegado Especial em Tomé-Açu, Município de Acará, na vaga do 1.º sargento da Polícia Militar do Estado, João Mar-

ques Palheta.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1956

O Governador do Estado:

resolve dispensar o 1.º sargento da Polícia Militar do Estado, João Marques Palheta da função de Delegado Especial em Tomé-Açu, Município de Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado:

resolve nomear Deodato Tavares de Brito para exercer a função de Comissário de Polícia em Cacoal, Município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de dezembro de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado:

resolve nomear Basílio Cesar da Silva para exercer a função de Comissário de Polícia em Taguandéua, Município de Bragança (Comissaria criada pelo Decreto n. 2.185, de hoje datado).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de dezembro de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado:

resolve nomear Francisco Vitor Guimarães para exercer a função de Comissário de Polícia em Nazaré, Município de Bragança, na vaga de Sérgio Jorge de Matos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de dezembro de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado:

resolve nomear João Ramos da Gama para exercer a função de Comissário de Polícia em Bacurituba, Município de Bragança, na vaga de Raimundo Ferreira da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de dezembro de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado:

resolve nomear Antonio Fonseca para exercer a função de Comissário de Polícia em Jutai, Município de Bragança, na vaga de Anastácio da Silva Guimarães.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de dezembro de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado:

resolve nomear Cirilo Manoel de Souza para exercer a função de Comissário de Polícia em Campo de Baixo, Município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de dezembro de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1956

O Governador do Estado:

resolve nomear José Odorico de Maria para exercer a função de Comissário de Polícia em Ressaca (Alto Quatipurú), Município de Bragança, na vaga de João Pinheiro Melo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de dezembro de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em 21-12-556.

N. 7496 — Petição de Manoel Matos da Silva — Nada há que deferir, por falta de amparo do Regulamento de Águas.

N. 7497 — Petição de Eli-zeu Nazare de Carvalho — A S. E. P., para verificar a possibilidade de atendimento, com os atestados de ser lavrador e qual a produção e desde quando.

N. 7500 — Ofício 1.415, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando expediente, em que é interessado Tibirca de Santa Brígida Cunha — Nada há que deferir. O peticionário devia ter mais cuidado com os documentos e valores que portava.

N. 7486 — Petição de Raimunda Conceição Barata Soares. — Ao Secretário de Educação e Cultura, para relacionar.

N. 7487 — Petição de Zilda Paraense de Leão — Ao Secretário de Estado do Governo, para verificar se pode ser aproveitada na Biblioteca e Arquivo Público.

N. 7498 — Ofício n. 439, do Hospital Juliano Moreira — Nada há que deferir. Com todas as entidades matricadas pelo Governo, verifica-se a mesma alteração.

N. 7244 — Petição de Calisto André da Silva — A S. E. C., para juntar a ficha funcional do requerente.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos exarados pelo Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em 21-12-556.

N. 7515 — Ofício n. 1. do Juízo de Direito da 6a. Vara da Comarca da Capital, solicitando

requisição de material — Ao D. M., para a devida coleta de preços.

N. 7550 — Ofício 575, do Departamento de Material, encaminhando conta da firma D. F. Bastos & Cia. Ltda. — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

N. 7549 — Ofício 560, do Departamento de Material, encaminhando a conta da firma L. F. Bastos & Cia. Ltda. — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

N. 7548 — Ofício n. 577, do Departamento de Material, encaminhando conta da firma Fabrica União Indústria e Comércio S. A. — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

N. 7547 — Ofício n. 576, do Departamento de Material, encaminhando conta da firma Arizans União — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

N. 7546 — Ofício n. 574, encaminhando conta da firma M. do Departamento de Material, encaminhando conta da firma M. F. Gomes & Cia. Ltda. — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

N. 7545 — Ofício n. 573, do Departamento de Material, encaminhando conta da firma Fabrica Santa Maria, Óleos e Sabão, Ltda. — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

N. 7544 — Ofício n. 572, do Departamento de Material, encaminhando conta da firma Augusto Moutinho & Cia. — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

N. 7543 — Ofício n. 571, do Departamento de Material, encaminhando conta da firma Fabrica Santa Maria, Óleos e Sabão, Ltda. — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

N. 7542 — Ofício n. 570, do Departamento de Material, encaminhando conta da firma D. F. Bastos & Cia. — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 243 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1956

O Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista o decreto de 8 de maio de 1956, baixado pelo Governo do Estado, e solicitação da interessada,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Moraes extranumerária equiparada, lotada nesta Secretaria, seis (6) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 25 de julho de 1944, a 26 de julho de 1954, a contar de 10 de dezembro de 1956 a 10 de junho de 1957.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Produção, 10 de dezembro de 1956.

José Mendes Martins
Secretaria de Estado de Produção

PORTARIA N. 245 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1956

O Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a petição de Silvestre Santos, protocolada nesta Secretaria sob o n. de ordem 9.341, de 6/11/56,

RESOLVE:

Cassar o Bilhete de Localização n. 720, expedido para Rinaldo Horácio da Cruz, em 7/11/56, situado à margem esquerda da antiga E. F.B. no Município de Castanhal, de acordo com o Art. 80, do Decreto n. 229, de 19/2/45, (Capítulo IV, das Colônias Agrícolas).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 19 de dezembro de 1956.

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

Devem comparecer ao Serviço de Cadastro Rural do Estado, com a máxima urgência, para tratar de completar a documentação de seus respectivos requerimentos de arrendamentos de terras (pedidos iniciais), as seguintes pessoas:

Município de Altamira:

Antônia Xavier, Edla Dias de Sousa, Eurico Machado Guimarães, Hilma Braga de Lemos, Rosa

Bogéa Umbuzeiro e Raimundo Uchôa Tenório.

Município de Portel:

Arquimimo Paiva, Raimundo Ferreira, Guedes Júnior, Rui Moreira, Arli Moreira da Silva, Deocleciano Alves de Pinho, Almerindo Alves Palheta e Leônicio Azevedo.

Município de Alenquer:

Raimundo Martins Tavares, Joana Monteiro Nunes e Adalberto Tavares de Sousa.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE

Concorrência Administrativa Permanente para o fornecimento de artigos de consumo habitual ao Instituto Agronômico do Norte e suas dependências.

De ordem do Sr. Diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que nos termos do art. 52, da Lei n. 4.536, de 28 de Janeiro de 1922, e seus parágrafos, combinado com os artigos 757, do Decreto-lei n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 (R.C.C.P.U.) e artigo 37, do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, se acha aberta até o dia vinte e cinco (25) de janeiro de 1957, na Secretaria deste Instituto, a inscrição à Concorrência Administrativa Permanente para o fornecimento de artigos de consumo habitual nesta repartição e suas dependências, durante o exercício de 1957, sob as seguintes condições:

PRIMEIRA: — Os interessados deverão apresentar seus requerimentos de inscrição dirigidos ao Sr. Diretor do Instituto Agronômico do Norte, acompanhados dos seguintes documentos:

a) certidão da Alfândega de estar quite com a Fazenda Nacional;

b) certidão da Seção de Imposto sobre a Renda de estar quite com o referido Imposto;

c) certidão da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho sobre o cumprimento do art. 360, da Consolidação das Leis de Trabalho aprovada pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943;

d) talão de impostos estaduais e municipais;

e) todos os mais documentos que o interessado julgar conveniente juntar.

Nos requerimentos de que trata a presente cláusula deverá constar a nacionalidade da firma, para cumprimento do que dispõe o art. 53, do Código de Contabilidade Pública.

SEGUNDA: — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sem emendas, rasuras e enlaidas, sendo a primeira via devidamente selada com Cr\$ 3,00 por folha e mais o selo de educação e saúde, todas datadas e assinadas, com os preços em algarismos e por extenso, em envelopes fechados e lacrados, com as indicações de conteúdo. Não serão tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas.

TERCEIRA: — O comerciante que, legalmente, negociar com artigos constantes de dois ou mais grupos desta concorrência poderá apresentar uma só proposta, indicando na mesma o número do grupo e dos artigos desejados.

QUARTA: — Os preços oferecidos não poderão exceder a mais de dez por cento dos preços atuais da praça (§ 1.º, do artigo 51, do C.C.P. e artigo 755, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública).

Para maior eficiência da fiscalização desse dispositivo, o Instituto se reserva o direito de promover inquéritos administrativos na praça para o fornecedor infringe os termos dos artigos citados de conformidade com o § 2.º do artigo 741, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

QUINTA: — Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de declarados quatro meses da data de inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão efetivas, após quinze (15) dias do despacho, que ordenar a sua anulação, (art. 52, § 3.º, da C.O., artigo 760, do R.C.C.P.).

SEXTA: — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente, que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito

recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por sua conta a diferença, artigo 732, do R. C.C.P.U.).

SETIMA: — Os fornecedores de artigos de expediente ficarão na obrigação de apresentar um exemplar de cada fórmula (Folhas de livro, talão, impressos, etc.).

OITAVA: — Todos os artigos serão de primeira qualidade, de acordo com as especificações das listas apresentadas, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições, os quais serão devolvidos para serem substituídos. Em caso de ser recusada a substituição, será aplicada a penalidade de que trata a cláusula sexta, promovendo-se também inquéritos administrativos de que trata a cláusula quarta.

NONA: — As contas serão apresentadas em quatro vias, até o dia cinco (5) do mês seguinte ao do recebimento do pedido para a devida classificação e conferência.

O pagamento será requisitado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, dentro de oito dias, a contar da data da entrega da conta.

DECIMA: — Os pedidos serão feitos por escrito, devidamente autorizado pela chefia dos Serviços Administrativos do I.A.N., sendo expressamente proibido a qualquer comerciante aceitar encomendas verbais de fornecimento.

DECIMA PRIMEIRA: — Correm por conta dos fornecedores todas as despesas de transportes, seguros, fretes, capatazias, etc., até ao Instituto Agronômico do Norte, não incluindo, no entanto, essa despesa no preço dos artigos, porquanto será paga em conta separada e acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios, como sejam, guias de embarque, talões e capatazias, etc..

DECIMA SEGUNDA: — As propostas serão abertas às dez (10) horas do dia vinte e sete (27) de janeiro de 1957, na sede do Instituto Agronômico do Norte, com assistência dos proponentes que queiram assistir ao ato.

DECIMA TERCEIRA: — (Da exclusividade) — 42a. Nos fornecimentos por exclusividade, observar-se-á o disposto na letra "b" do artigo 246 do R.C.C.P.U., após exame dos necessários comprovantes e o indispensável registro, que poderá ser feita em qualquer tempo, mediante petição do interessado.

DECIMA QUARTA: — Consta a presente concorrência de vinte e seis (26) grupos, assim discriminados:

Grupo n. 01 — Móveis e utensílios;

Grupo n. 02 — Artigos de expediente e material de escritório;

Grupo n. 03 — Artigos de consumo diversos;

Grupo n. 04 — Máquinas, ferramentas, utensílios agrícolas e de oficinas;

Grupo n. 05 — Acessórios de veículos;

Grupo n. 06 — Material elétrico;

Grupo n. 07 — Material de construção;

Grupo n. 08 — Combustíveis, lubrificantes e material de lubrificação;

Grupo n. 09 — Adubos, fungicidas, inseticidas e desinfetantes;

Grupo n. 10 — Gêneros alimentícios;

Grupo n. 11 — Forragem;

Grupo n. 12 — Material de fotografia e cinematografia;

Grupo n. 13 — Produtos farmacêuticos;

Grupo n. 14 — Produtos químicos;

Grupo n. 15 — Material de laboratório;

Grupo n. 16 — Material odontológico;

Grupo n. 17 — Material Médico.

co-cirúrgico:
Grupo n. 18 — Material de copa e cozinha;
Grupo n. 19 — Vestiário e rouparia;
Grupo n. 20 — Insignias e Bandeirolas;
Grupo n. 21 — Material para iluminação;
Grupo n. 22 — Aparelhos, instrumentos e utensílios de engenharia;
Grupo n. 23 — Instrumentos e utensílios de desenho;
Grupo n. 24 — Arreios e pertences;
Grupo n. 25 — Veículos;
Grupo n. 26 — Material para asseio e higiene.

DECIMA QUINTA: — Os interessados encontrarão, na Secretaria do Instituto Agrônomo do Norte, das 7 às 12 horas, uma relação dos artigos a que se refere esta concorrência, todos os modelos necessários e demais esclarecimentos que desejarem, como fórmulas de requerimento, para Alfândega, Imposto de Rendas, Delegacia do Ministério do Trabalho, etc.

Instituto Agrônomo do Norte, 20 de dezembro de 1956.
(a.) Algenor Moura — Chefe do S.A. do I.A.N.
(Ext. — Dia 22/12/56)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Alinhamento e Arrumação
Pelo presente faço saber a quem interessar possa que havendo o Sr. Rubem Modesto da Silva, requerido o alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade, sito à Av. Almirante Tamandaré, angulo de Trav. Carlos de Carvalho n. 186, medindo 8,40m. de frente por 44,00m. de fundos, marquei o dia 4 de janeiro de 1957, para realizar os trabalhos de demarcação do referido terreno, às oito horas da manhã, convidando os senhores confinantes a estarem no dia, hora e local acima mencionados, a fim de assistirem aos trabalhos, reclamando aquilo que for a bem dos recíprocos interesses.

EVANDRO S. BONA
Engenheiro do D. P. A. C.
(T. — 16.650 — 22-12-56)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras
O Sr. Eng. Alirio Cesar de Oliveira, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Elida Máximo Martins, brasileira, desquitada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra Coqueiro, frente à Passagem Evangelista, medindo 238,00m. de comprimento, desta com a estrada do Paulinho.

Dimensões:
Frente — 161,00m.
L. Direta — formada por dois elementos.
1.º Para os fundos — 466,00m.
2.º Com deflexão à direita em relação ao anterior 239, até a estrada em projeto.
L. Esquerda — formada por três elementos.
1.º Para os fundos — 286,50m.
2.º Em deflexão à esquerda — 84,50m.
3.º Em deflexão à esquerda — 222,00m.

Linha de travessão ao correr da estrada em projeto — 120,00m.
Área — 91.993,90m².
Terreno cercado e com plantação.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de dezembro de 1956.
ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA
Secretário de Obras
(T. — 16.780 — 22-12-56 e 1, 10-1-57)

Aforamento de terras
O Sr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Carmina Amorim dos Santos brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra 3 de Maio, 14 de Abril, Diogo Moia, e Antônio Barreto, a 34,60m.

Dimensões:
Frente — 4,90m.
Fundos — 32,50m.
Área — 159,25m².
Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 62, e à esquerda com o de n. 58. Terreno edificado n. 60.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de dezembro de 1956.
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 16.788 — 22-12-56 e 1, 10-1-57)

Aforamento de terras
O Sr. Eng. Alirio Cesar de Oliveira, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Jonas Nascimento Tavares, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra Maurity, Barão do Triunfo Marques de Herival, e Pedro Miranda, a 213,45m.

Dimensões:
Frente — 8,55m.
Fundos — 71,50m.
Área — 611,325m².
Forma regular. Terreno edificado com o número 467.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de dezembro de 1956.
ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA
Secretário de Obras
(T. — 16.789 — 22-12-56 e 1, 10-1-57)

Aforamento de terras
O Sr. Eng. Alirio Cesar de Oliveira, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Petronilla Silva, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra 47 do loteamento da Condor, fazendo frente à passagem sem denominação.

Dimensões:
Frente — 6,10m.
Fundos — 36,00m.

Área — 219,60m².

Forma retangular, confinando de ambos os lados com o restante do loteamento.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de dezembro de 1956.
(T. — 16.649 — 22-12-56 e 2, 12-1-57)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Julio Fiel de Lima, brasileiro, casado, estivador, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra Av. Salgado Filho, Vila da Borca, Coronel Luiz Bentes e Passagem Julião de onde dista 113,75 metros.

Dimensões:
Frente — 8,70 metros.
Fundos — 68,00 metros.
Área — 591,60 metros quadrados.

Tem a forma quadrangular. Confina à direita com o imóvel n. 113 e à esquerda com o imóvel n. 123. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 119.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de fevereiro de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 16.395 — 12, 22/12/56 e 1/1/57)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. Carlos Cristiano Pereira, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Marquês de Herival, Pedro Miranda, Estrela e Timbó, de onde dista 62,60 metros.

Dimensões:
Frente — 11,85m.
Fundos — 71,50m.
Área — 847,28m².

Forma regular, confinando de ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 561.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta do edifício da

Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de dezembro de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 16.396 — 12, 22/12/56 e 1/1/57)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Suzette Botelho Lins, brasileira, casada, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: o terreno em aprço é o lote n. 25 do loteamento da Curuzú, com frente para a Passagem projetada.

Dimensões:
Frente — 5,65m.
Fundos — 18,82m.
Área — 106,32m².

Forma regular. Terreno baldio.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de dezembro de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. Joaquim dos Santos Trindade, português, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Vitória, Castelo Branco, Boaventura da Silva e Domingos Marreiros de onde dista 24,85m.

Dimensões:
Frente — 6,50m.
Fundos — 27,30m.
Área — 177,45m².

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 67, e à esquerda com o de n. 73. Terreno edificado com o n. 69.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de novembro de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 16.399 — 12, 22/12 e 1/1/57)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. Gabino Gama Gomes, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na

quadra: Itoioró, Lomas Valentina, Pedro Miranda e Marquês de Herval, distando de 150,20m.

Dimensões:

Frente — 9,60m.

Fundos — 71,50m.

Área — 686,40m².

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 432, e à esquerda com o de n. 428. No terreno há um chafé coletado sob o n. 430 e uma barraca s/n.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de novembro de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 16.701 — 12, 22/12/56 e 1/1/57)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Antônio Raimundo Fontenelle e Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município, — Irituia e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um lote de terras do Estado, situado a margem direita da rodovia BR-14, a começar do quilômetro 110, limitando-se: pelos lados e fundos, com terras devolutas do Estado, ou quem de direito, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Irituia.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 21 de dezembro de 1956. — Joana Ferreira Cruz, p/ Oficial Administrativo.

(T. 16.781 — 22-12-56 e 1, 10-1-57)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Edgar Vitorio da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 34.º Termo, 34.º Município — Anhangá e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um lote de terras, limitando-se pela frente com a margem esquerda da Estrada de Ferro de Bragança, lado direito com a margem esquerda do Rio Marapanim, lado esquerdo com terras devolutas do Estado, e fundos com terras demarcadas pertencentes a quem de direito medindo o dito terreno 800 metros de frente aproximadamente, por... 1.000 ditos de fundos, também aproximadamente.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município, de Anhangá.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 21 de dezembro de 1956. — Joana Ferreira Cruz, p/ Oficial Administrativo.

(T. 16.790 — 22-12-56 e 1, 10-1-57)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Tereza Esmerina da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sita na 22.ª Comarca, 62.º Termo, 62.º Município — Maracanã e 180 Distrito, com as seguintes indicações e limites: uma área de terras do Estado, denominada "São João", situada no distrito da Vila de Santarém Novo, fazendo frente: pelo lado do Norte, com o caminho do Pacujá; pelo lado do Nascente, com as terras ocupadas por Vergolino Lisboa; pelo lado do Poente, com as terras ocupadas por Manoel Vicente de Santana; fazendo os fundos pelo lado do Sul, com a margem direita do igarapé Pacujá, medindo 440 metros de frente por 1.100 ditos de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Maracanã.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 11 de dezembro de 1956. — (a) Joana Ferreira Cruz, 1956. — (a) Joana Ferreira Cruz, pelo oficial administrativo.

(T. 16.399 — 12, 22/12/56 e 1/1/57)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

Pelo presente edital, fica notificada d. Dolores dos Santos Sossinho, ocupante do cargo de professor de escola de 1.ª, entrância, Padrão A, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Rio São Lourenço, distrito de Maiutá, Município de Igarapé-Miri, para, no prazo de trinta (30) dias, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita a prova de existência de força maior ou de coação legal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente desta Secretaria, em substituição, lavrei o presente edital, extrairdo do mesmo copia autêntica, para ser publicada no "Diário Oficial".

Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará, 17 de Dezembro de 1956.

LUCIMAR CORDEIRO DE ALMEIDA

Chefe de Expediente, em substituição

(G. — 30 dias seguidos)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Chamada de funcionário

O Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital e de acordo com o art. 31, § 1.º da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (E. F. P. E.), fica notificado o sr. Presbítero Luis Pimentel, escrivão da Coletoria Estadual de Maracanã, o qual, tendo sido designado pela Portaria n. 325 de 10/9/56, do Exmo. Sr. General Governador do Estado, para responder pelo expediente da Coletoria Estadual de Itupiranga, durante o impedimento do respectivo titular, e não tendo atendido aquela determinação e nem justificado o motivo, a apresentar-se à referida Exortaria, nos termos da aludida portaria, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação no DIÁRIO OFICIAL, sob pena de demissão, de acordo com a lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado à porta desta repartição

e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, durante trinta (30) dias seguidos.

Alvaro Moacyr Ribeiro, chefe de Expediente da Secretaria de Finanças, o escrevi aos 26 dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis. — (a) Oscar da Cunha Lauzid, secretário de Estado de Finanças.

(G. — 1 a 31/12/56)

Chamada de funcionário

O Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital e de acordo com os dispositivos constantes do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, fica notificado o senhor Moacyr Miranda, classificador de produtos e encarregado do posto de classificação de produtos em Santarém, para, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se no Departamento de Classificação de Produtos,

nesta cidade de Belém, para onde foi removido, por portaria n. 6, de 28/8/56, do sr. Diretor do Departamento de Fiscalização de Produtos, sob pena de, não comparecendo para assumir suas funções no referido Departamento, dentro daquele prazo e não sendo justificado e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal de sua ausência ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, será este afixado à porta desta Repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente da Secretaria de Finanças, o escrevi aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis. — (a) Oscar da Cunha Lauzid, secretário de Estado de Finanças.

(G. — 1 a 31/12/56)

ANÚNCIOS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Patrimônio Nacional

A V I S O

A COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA — Patrimônio Nacional, avisa a quem interessar possa, que a firma ANTONIO MELLO CURY, estabelecida nesta praça à rua 28 de setembro n. 274, com negócio de Representação e Consignação, comunicou ter-se extraviado o conhecimento n. 23, de FORTALEZA para este porto, relativo a Cinco (5) fardos c/ rédes de algodão para dormir, marca "CCFS-FMM", embarcado por Alcantara & Sales, em Transito para Porto Velho Território Fed. do Guatamala, e consignado A ORDEM, o qual foi transportado pelo navio "ITAIMBÉ" vgm. 204, entrado em 19 de julho de 1956. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do Decreto n. 19.743, de 1930, com as modificações determinadas pelo Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue ao notificante, independente do original.

Agência de Belém, 14 de dezembro de 1956. COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA — PATRIMÔNIO NACIONAL. J. DIAS PAES & CIA LTDA. — Agentes.

(T. — 16.773 — 21, 22 e 23-12-56)

A V I S O

A COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA — Patrimônio Nacional, avisa a quem interessar possa, que a firma ANTONIO MELLO CURY, estabelecida nesta praça à rua 28 de setembro n. 274, com negócio de Representação e Consignação, comunicou ter-se extraviado o conhecimento n. 16 e 18, de FORTALEZA para este porto, relativos a Sete (7) fardos c/ rédes de algodão para dormir, marcas "ARGTR" (4) e "MKM", embarcados por Alcantara & Sales, e consignados A ORDEM, os quais foram transportados pelo navio "ITAIMBÉ" vgm. 200, entrado em 8 de agosto de 1956. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do Decreto n. 19.743, de 1930, com as modificações determina-

das pelo Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue ao notificante, independente do original.

Agência de Belém, 14 de dezembro de 1956. COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA — PATRIMÔNIO NACIONAL. J. DIAS PAES & CIA. LTDA. — Agentes.

(T. — 16.774 — 21, 22 e 23-12-56)

LAMPART & HOLT LINE, LTD.

— Aviso —

A Lampart & Holt Line, Ltd., avisa a quem interessar possa, que a firma Gonçalves, Rodrigues Ltda., estabelecida nesta praça à rua Visconde do Rio Branco n. 38, com negócio de Representações, Conta Própria, Importação e Exportação, comunicou ter-se extraviado os conhecimentos números 30 e 31, de Salvador para este porto, relativos a Noventa (90) sacos com café em grão, marcas "M C F" e "T & V" (60), embarcados por Pinheiro & Cia., e consignados respectivamente as firmas M. C. Fernandes e Taboza & Vilelas, os quais foram transportados pelo vapor "Balzac" entrado da Costa em 16 de novembro de 1956. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do Decreto n. 19.743, de 1930, com as modificações determinadas pelo Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue ao notificante, independente do original.

Agência de Belém, 18 de Dezembro de 1956.

a) Ilegível

(T. 16.769 — 20, 21 e 22/12/56)

IMPORTADORA DE ESTIVAS S/A. Assembleia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

De conformidade com os dispositivos de nossos Estatutos, convocamos os Srs. Acionistas desta Empresa para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 do corrente mês, às 9 (nove) horas, em nossa sede social à rua 15 de novembro n. 125, para deliberar sobre o seguinte:

- 1) Aumento do Capital da Sociedade;
- 2) Alteração do artigo 5.º dos Estatutos e
- 3) O que ocorrer.

Belém, 21 de dezembro de 1956. Joaquim Secundino Carrera, presidente.

(T. — 16.644 — 21, 22 e 23-12-56)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — SABADO, 22 DE DEZEMBRO DE 1956

NUM. 4.812

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1956

Juiz de Direito da 3a. vara
Juiz — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Angona Representação e Comércio Ltda. — Cite-se.

Idem de Dindicado dos Comissários em Transportes Fluviais no Estado do Pará. — Cite-se.

Idem, de o Banco de Crédito da Amazônia, S/A. — Conclusos.

Renovação de contrato de locação. — A., Casa Batista Ltda.; R., os herdeiros de José da Cunha Gonçalves. — Em especificação de provas.

Ação executiva. A., Banco de Crédito da Amazônia, S/A.; Plínio Valério de Campos. — Despacho idêntico.

Consignação de pagamento. A., Maria Loureira Lima. R., Samuel Buenos Aires de Almeida. — Designou o dia 8 de janeiro próximo, às 10 horas para contestação e de audiência de instrução e julgamento.

Ação de despejo. A., Filomena Chagas de Almeida. R., Jerônimo Noronha Serrão. — Designou o dia 8 de janeiro, próximo, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Juiz de Direito da 5a. vara
Juiz — Dr. JOSE AMAZONAS PANTOJA

Deferiu os pedidos de registro de nascimento de Lourenço Salustiano Corrêa, José Nunes, Anselmo Luiz, Carlos Siqueira de Sousa, Raimundo Nonato da Silva Martins, Manoel Cardoso Duarte, José Cavalcante Oliveira, Maria Cecília de Paula Baleeira, Alberto Benjamin de Sousa, Emenegildo Pereira de Sousa, Mezaque Zudomiro Ferreira, Lauriano Soares de Freitas.

Carta de ordem devolvida de Aranduea. N.A.

Retificações. R., José Alves Farinha A., — Diga o M. Público.

Deferiu as retificações requeridas por Manoel França Prieto e Angelina Nunes Amaral.

Executiva. R., Francisco Nunes Salgado. R., Jacob Bensimor. — D.A. Cite-se.

Retificação. R., Almerio Joaquim de Almeida. — Diga o M. Público.

Despejo. A., Luiz Cordeiro da Paz e R., Rodrigues Pereira. — Cumpra-se.

Juiz de Direito da 5a. vara
Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

Mandado de segurança. Nathanael Farias Leitão. R., Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Ao Dr. Procurador da República.

Ação executiva. A., Prefeitura Municipal de Belém; R., Panair do Brasil S/A. — Diga o exequente.

Ação executiva. A., Prefeitura Municipal de Belém. R., Noqueira Mesquita, & Cia. — Designou o dia 25 de janeiro próximo, às 11 horas para audiência de instrução e julgamento.

Interpelação judicial. A., Gilberto de Mendonça Vasconcelos. R., Departamento de Estradas

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

de Rodagem. — Mandou selar e preparar.

Ação ordinária. A., Prefeitura Municipal de Belém R., Francisca Rosa de Paiva Antunes de Serra. — Mandou a cartório.

Ação executiva. A., Mariana Ferreira Gomes. R., Ailton Moura Barroso — Selados e preparados.

Juiz de Direito da 7a. vara
Juiz — Dr. OLAVO GUIMARÃES NUNES

Ação de anulação de casamento. A., Maria Oscarina Corrêa da Graça. R., João Pereira da Graça. — O juiz absolveu o réu de instância condenada a autora nas custas honorárias de advogado que

arbitrou em 20% sobre o valor da causa.

Pretoria do Cível e Comércio
Pretora — Dra. LEDA HORTA DE SOUZA MOITTA

Nos requerimentos de Artur Henriques, de Benedita da Silva Abreu, de Maria Lúcia Reis; de Maria José Amoras e de Maurício Reis. — Citem-se.

Idem de Benedito Vale, de Antônio Tavares, de Jacob Isaac Serrua e de Moacir Viegas da Silva. — Conclusos.

Ação de despejo. A., Amélia Jacob Bentes. R., Noemia Seixas Jacob. — Intime-se o advogado da autora do despejo de fls. 8 deste Juízo.

EDITAIS

JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

Publicação de alteração de nome
O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz de Direito da 5a. Vara privativa de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, atendendo ao parecer favorável do órgão do Ministério Público, por despacho proferido nesta data, — autorizou Dona Amélia de Oliveira Vilhena, brasileira, viúva, a usar, para fins comerciais, como sócia da firma desta praça: "Jayme Vilhena & Filhos, Limitada", — o nome de Amélia Jayme de Oliveira Vilhena.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma legal devida. Passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 20 de dezembro de 1956. Eu, José Milton de Lima Sampaio, escrivão, o datilografei e subscrevi.

JOSE AMAZONAS PANTOJA
Juiz de Direito
(T. — 16.787 — 22-12-56)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 7a. VARA
Citação com o prazo de 60 dias
O Doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da Setima Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de sessenta dias, virem ou dele tiverem conhecimento que na ação de despejo litigioso que Mário Antônio de Oliveira move contra sua esposa Maria José Cardoso de Oliveira lhe foram apresentadas as petições do teor seguinte: — Petição Inicial: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara. Mário Antônio de Oliveira, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente na localidade de Guanã, Município de Barcarena, por

seu advogado infra assinado (doc. n. 1), quer propor contra sua esposa Maria José Cardoso de Oliveira, brasileira, casada, de prendas domésticas também residente em Guanã, Barcarena, uma ação ordinária de despejo, com fundamento no art. 317, n. 1, do Código Civil, na qual provará: I — que o autor contraiu matrimônio com a ré no dia 15 de dezembro de 1945; II — que desse enlace existem dois filhos menores; III — que o autor, esposo e pai exemplar, era obrigado a afastar-se de seu lar diariamente, em virtude de ser lavrador, por isso, forçado ao trabalho no campo; IV — que, de há muito, percebia, com estranheza, a indiferença com que acolhia a ré, desinteressando-se, outrassim, do carinho aos filhos; V — que, essa atitude levou o autor a manter desconfiança da fidelidade de sua esposa, até que, há cerca de um ano, a própria genitora da mulher, a flagrou dentro de sua casa com um indivíduo de nome Francisco Xavier de Lemos, lavrador e que mantinha relações de amizade com o Autor; VI — que, apesar de conhecer daquela atitude, nenhuma providência tomou pois ele mesmo queria apanhá-la em flagrante adultério, até que, no dia 16 de maio último, ao regressar do trabalho, deparou com sua mulher nos braços de outro homem, levando então o fato ao conhecimento dos genitores da ré, dizendo-lhes de sua decisão de não mais viver com aquela mulher indigna do lar que construiu; VII — que, os parentes da ré, inclusive um cunhado do autor que com ele residia, e que foi apanhado pela esposa em flagrante adultério com Maria José, fato hoje confessado por ele, tudo fizeram para conseguir a conciliação, atitude que obrigou o Autor a fugir para Belém; VIII — que, agora, após ter ficado patenteada a infidelidade

da mulher, vem a saber que até os garotos não são seus filhos, presumindo-se que um seja de seu irmão Lauro Saturnino de Oliveira e outro, de Francisco Xavier de Lemos; IX — que, ante o exposto, deve ser julgada procedente a presente ação ordinária de despejo com fundamento no artigo 317, n. 1, do Código Civil, para o fim de ser decretado a dissolução da sociedade conjugal, considerada a ré, conjuge culpada, condenada a não usar o nome do autor, assegurado, a este, o direito à posse e guarda dos filhos do casal, condenada, ainda ao pagamento das custas e honorários do advogado do Autor. Assim, requer a V. Excia. que, deferida esta, seja citada sua mulher Maria José Cardoso de Oliveira, no local indicado, para contestar a ação no prazo legal, sob pena de revelia protestando-se por todo o genero de provas em direito admitidas, inclusive depoimento pessoal da ré, pena de confesso, que logo requer, testemunhas, juntada de documentos. Para efeitos fiscais dá-se a presente o valor de... Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Pede deferimento. Belém, 21 de julho de 1956 p. p. (a) Antônio Vizeu da Costa Lima. Estava selada (Despacho) D. e A. Citem-se o Requerente e a Requerida para que compareçam perante este Juízo, pessoalmente, no dia 30 do corrente mês, às 9 horas em uma audiência de conciliação. Belém, 16-8-955 (a) Júlio Gouvea. Estava a metade da taxa judiciária. Petição — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara. Diz Mário Antônio de Oliveira, nos autos da ação de despejo que move contra sua mulher Maria José Cardoso de Oliveira, pelo Juízo de V. Excia., expediente do escrivão Eduardo Castelo Branco Leão, que tendo a ré se retirado de Barcarena em companhia de seu amásio, e se encontrando em lugar incerto e não sabido, requer seja a mesma citada por edital, tudo para fins de direito, observadas as formalidades legais. P. deferimento. Belém, 19 de julho de 1956. (a) p. p. Antônio Vizeu da Costa Lima. (Despachos) 1.º N. A. Junte-se, digo, Conclusos. Belém, 24-7-56. (a) Olavo Nunes. 2.º) Publique-se edital pelo prazo de 60 dias, ficando designada a audiência de conciliação, cinco dias após o termino do prazo do edital, às 10 horas, neste Juízo. Belém, 25-7-56. (a) Olavo Nunes. Em virtude do que mandei passar o presente edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias, pelo teor do qual fica citada Maria José Cardoso de Oliveira, para todos os termos da ação até final.

E para constar será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 2 de outubro de 1956. Eu, Amílcar Camara Leal, escrivão, interino, o subscrevi. — Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito.
(T. — 16.786 — 22-12-56)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Dal Molin & Cia. Ltda., Moinhos Esperança, Porto Alegre, que foi apresentada em meu cartório a Trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 1/79.696 no valor de cinquenta e nove mil cruzeiros... (Cr\$ 59.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 20 de dezembro de 1956.
ALIEITE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.
(T. — 16.791 — 22-12-56)

Faço saber por este edital a Andrade, Bernardes & Cia., Barretos — Est. S. Paulo, que foi apresentada em meu cartório a Trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 1.533, no valor de sessenta e nove mil, sessenta e nove cruzeiros... (Cr\$ 416.069,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 20 de dezembro de 1956.
ALIEITE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.
(T. — 16.792 — 22-12-56)

Faço saber por este edital a Companhia Distribuidora de Automóveis S. A. — Codia, Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu cartório a Trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 56/4431 no valor de setenta e três mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros... (Cr\$ 7.336,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 20 de dezembro de 1956.
ALIEITE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.
(T. — 16.793 — 22-12-56)

Faço saber por este edital a Dal Molin & Cia. Ltda., Moinhos Esperança, Porto Alegre, que foi apresentada em meu cartório a Trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 1/79.702, no valor de vinte e nove mil, quinhentos, cruzeiros (Cr\$ 29.500,00) por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 20 de dezembro de 1956.
ALIEITE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.
(T. — 16.794 — 22-12-56)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Sarmento Vieira e a senhorinha Celina Gomes da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Dr. Freitas, 908, filho de Manoel Pereira das Neves e de dona Maria Sarmento Vieira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Leopoldina, 22, filha de dona Domingas Gomes da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino.

(a.) Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 16.782 — 22 e 29/12/56)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Guilherme Braga de Amorim e a senhorinha Maria dos Santos Villas Boas.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário do D. E. R., residente à Trav. Caldeirão, 287, filho de Antonio Meneleu da Cruz Amorim e de dona Leopoldina Braga de Amorim.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 1.462, filha de Júlio Augusto Villas Boas e de dona Candida dos Santos Villas Boas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino.

(a.) Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 16.783 — 22 e 29/12/56)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Monteiro Figueiredo e Dona Germana Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à rua Domingos Marreiros, 867, filho de Saturnino Ferreira Figueiredo e de Dona Luiza Monteiro Figueiredo.

Ela é também solteira, natural do Pará, enfermeira, domiciliada nesta cidade e residente à rua Domingos Marreiros, 867, filha de Cosme Damiano Ribeiro e de Dona Procópio dos Santos Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 16.784 — 22 e 29-12-56)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Orlando dos Santos Dias e a senhorinha Aldenora Siqueira Machado.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Capim, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Apinagés, 989, filho de Marta do Espírito Santo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Conceição, 891, filha de Manoel Gomes Machado e de Dona Raimunda Siqueira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 16.785 — 22 e 29-12-56)

Faço saber que se pretendem casar o sr. João Baptista Garcia e Silva e a senhorinha Almerinda Corrêa de Moraes.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril, 228, filho de Nilo Diogo Silva e de dona Irene de Sousa Garcia e Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. da Estrela, 1.298, filha de Manoel Corrêa de Moraes e de dona Francisca Botelho de Moraes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de Dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares
(T. 16.730 — 15 e 22/12/56)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Benedito Orlindo da Silva Alves e a senhorinha Raimunda Nonato Dias Cavaleiro de Macedo.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, Bragança, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Floriano Peixoto, 520, filho de Benedito de Sousa Alves e de dona Raimunda da Silva Alves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, funcionária municipal, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Mundurucús, 2.055, filha de Antonio Gonçalves da Rocha Cavaleiro de Macedo e de dona Isaura Dias Cavaleiro de Macedo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de Dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares
(T. 16.731 — 15 e 22/12/56)

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Agrassar de Medeiros e a senhorinha Iracy Moreira Duarte.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, Belém, ourives, domiciliado nesta cidade e residente à Rua de Curuçá, 595, filho de Martiniano Rodrigues de Medeiros e de dona Guadalupe Agrassar de Medeiros.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, Curuçá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. José Pio, 427, filha de Paulo Duarte e de dona Raimunda Moreira Duarte.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de Dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares
(T. 16.732 — 15 e 22/12/56)

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de Dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares
(T. 16.732 — 15 e 22/12/56)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Domingos Nery Monteiro e dona Lucimar Carneiro Nery.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Abaeté, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Conceição, 1355, filho de Cypriano Monteiro e de dona Adelina Nery Monteiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Abaeté, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Conceição, 1.355, filha de Manoel Nery da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de Dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares
(T. 16.733 — 15 e 22/12/56)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Manoel Moraes da Conceição e a senhorinha Iracema Ribeiro Diniz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Barcarena, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua São Miguel, 625, filha de Teódora Moraes da Conceição e de Ricardo Antonio da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Jurunas, 524, filha de Waldemar Diniz e de dona Lucimar Ribeiro Diniz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de Dezembro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares
(T. 16.734 — 15 e 22/12/56)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de Fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Wander José Chavantes, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Praça da República, n. 5, apt. 1004.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 18 de Dezembro de 1956.
(a.) — Emílio Uchôa Lopes Martins — 10. Secretário.

(T. 16.753 — 19, 20, 21, 22 e 23-12-56).